



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

**ANO IX – MARÇO - 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
**BS – Boletim de Serviço nº 3 de**  
30/04/2018.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Rossieli Soares da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretária  
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor  
Jose Luiz Ungericht Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitor  
Stefano Moraes Demarco



## Sumário

PORTARIAS.....	4
PORTARIAS FÍSICAS.....	5
PORTARIAS ELETRÔNICAS.....	43
PORTARIAS NORMATIVAS.....	83
RESOLUÇÕES CONSUPER.....	87
PARECERES.....	109
EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS.....	111
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	118
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS FÍSICAS**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 224/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP no 2, de 1o de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB Capes), resolve:

Art 1o Constituir o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores (Cofor), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino.

§ 1o O Cofor tem como objetivo promover a política de formação de professores da educação básica, em integração com as redes de educação básica, articulando os cursos de licenciatura, pós-graduação, programas e projetos, aplicação de recursos e concessão de bolsas conforme regulamentos específicos.

§ 2o O Colegiado terá a seguinte composição:

I. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Ensino;

II. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Extensão;

III. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

IV. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Administração;

V. 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada um dos Programas Institucionais com fomento externo relacionados à formação de professores (PIBID, UAB, Prodocência, etc);

VII. 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada curso de licenciatura (uma representação para os cursos de Matemática, uma para os cursos de Pedagogia, uma para os cursos de Física, etc);

IX. 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos cursos de pós-graduação lato-sensu relacionados à formação de professores;

IX. 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos cursos de pós-graduação stricto-sensu relacionados à formação de professores;

X. 1 (um) representante e 1 (um) suplente das redes municipais de ensino, indicados pela União de Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina (UNDIME);

XI. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da rede estadual de ensino, indicados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED).

§ 3o O Cofor terá suas atribuições, competências, organização e funcionamento definidos em regulamento próprio.

Art. 2º A portaria de nomeação das representações será expedida até o prazo máximo de 10 de março de 2018, sendo atualizada conforme necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 225/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 39/2018 – DG/CAM (11.01.03.01):

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 23/02/2018, o(a) servidor(a) OSNI LUTKE, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2386053, lotado(a) no Campus Camboriú, para o Campus Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 226/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 89/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelos estudos e ações sobre Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal Catarinense – IFC, devendo cumprir em média 2 (duas) horas semanais de dedicação.

PEDRO DOS SANTOS FACCIN, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2409307, lotado na Reitoria, como Coordenador;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1883457, lotada na Reitoria, como Vice-Coordenadora;  
MICHELIE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2155746, lotado na Reitoria;  
DIEGO TRENTIN MIORANZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 2379422, lotado na Reitoria;  
NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA, Professora, Matrícula SIAPE nº 3006966, lotada no Campus Abelardo Luz;  
SIMONE ELISA MAI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3006953, lotada no Campus Abelardo Luz;  
MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764825, lotada no Campus Araquari;  
BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2333148, lotada no Campus Blumenau;  
RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2165146, lotada no Campus Blumenau;  
ÉDER APARECIDO DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066751, lotado no Campus Brusque;  
MICHELE CATHERINE AREND, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1198125, lotada no Campus Camboriú;  
DANIELE SOARES DE LIMA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2183790, lotada no Campus Camboriú;  
JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1454355, lotado no Campus Camboriú;  
NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1836745, lotada no Campus Camboriú;  
PAULO RICARDO MARTINS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1507972, lotado no Campus Camboriú;  
FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855217, lotado no Campus Concórdia;  
SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2233228, lotada no Campus Fraiburgo;  
KATHIA MARIANE FEHSENFELD, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2958850, lotada no Campus Ibirama;  
ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, Tradutora Interprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 2167033, lotada no Campus Luzerna;  
Continua...  
Continuação...  
JUSCÉLIA PADILHA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906268, lotada no Campus Luzerna;  
LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1837579, lotado no Campus Rio do Sul;  
LARISSA PIAZZETTA GYSI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1731206, lotada no Campus Santa Rosa do Sul;  
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLIONE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2958571, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;  
ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2304641, lotada no Campus São Bento do Sul;  
ANA PAULA CRIZEL, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3006432, lotada no Campus São Bento do Sul;  
DAIANE CORRÊA DA SILVA, Assistente de Alunos Matrícula SIAPE nº 1825821, lotada no Campus São Francisco do Sul;  
DÉBORA REGINA CLAUDIANO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2136339, lotada no Campus São Francisco do Sul;  
VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2135053, lotada no Campus Sombrio;  
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446 lotada no Campus Videira;  
BRUNO PEIXOTO BITTENCOURT, estudante do cursando Licenciatura em Ciências Agrícolas, CPF nº 055.731.889-09, matriculado no Campus Araquari.  
Art. 2º – O GT terá como finalidade efetuar o levantamento e conferência das informações relacionadas à evasão, retenção e conclusão (eficiência), bem como, providenciar a elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes, que contemple a identificação de causas e fatores da evasão por curso e campus e a implementação de políticas e ações de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no IFC.  
Art. 3º – O prazo para apresentação da proposta do plano estratégico institucional será de 180 dias, contados a partir da data de emissão desta portaria.  
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 227/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 98/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – DESIGNAR Comissão para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense, sendo a atualização segundo as normas da ABNT e incluindo os formatos necessários de trabalhos acadêmicos solicitados nos diversos níveis de ensino no IFC.

Representantes:

MIRELA SENS, SIAPE 2128336, bibliotecária, Campus Fraiburgo, presidente;  
SHYRLEI BENKENDORF, SIAPE 2139183, bibliotecária, Campus Concórdia, membro;  
CÁSSIO GIABARDO, SIAPE 1834638, bibliotecário, Campus Araquari, membro;  
SOLANGE ZOTTI, SIAPE 1988805, professora, Campus Concórdia, membro;  
ÂNGELA MARIA DE MENEZES, SIAPE 6271090, professora, Campus Concórdia, membro;  
REGINALDO LEANDRO PLACIDO, SIAPE 2278161, coordenador-geral de políticas e programas de ensino, Reitoria, membro;  
DEISI MARTIGNAGO, SIAPE 2021159, bibliotecária, Campus Rio do Sul, responsável pela revisão final;  
MAROUVA FAQUETTI, SIAPE 1200713, bibliotecária, Campus Camboriú, responsável pela revisão final;

Art. 2º – Aos membros docentes serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, pelo período vigente da portaria.

Art. 3º – O grupo de trabalho terá como prazo de vigência a data de 31/12/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 228/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 38/2018 – CGPPES/REI (11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão de Assistentes Sociais do IFC responsáveis pela análise dos recursos referentes ao Programa de Assistência Estudantil (PAE), conforme o item 7 do Edital nº 02/2018:

I) Microrregião I: Blumenau, Ibirama, Rio do Sul:

RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2165146, lotada no Campus Blumenau;

KARINE DAMARIS FRARON, Assistente Social, Matrícula SIAPE, lotada no Campus Ibirama;

TALITA DEANE EARN, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137984, lotada no Campus Rio do Sul.

II) Microrregião II: Araquari, Brusque, Camboriú, São Bento do Sul e São Francisco do Sul:

PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2156618, lotada no Campus Araquari;

VANESSA COELHO DOS REIS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1755652 lotada no Campus Brusque;

NELZA DE MOURA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1812872, lotada no Campus Camboriú;

ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2304641, lotada no Campus São Bento do Sul;

VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2157372, lotada no Campus São Francisco do Sul.

III) Microrregião III: Santa Rosa do Sul, Sombrio:

VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2135053, lotada no Campus Sombrio.

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria;

Continua...

Continuação...

MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746 lotada na Reitoria;

IV) Microrregião IV: Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna e Videira:

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria;

MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746 lotada na Reitoria;

GLÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2376753, lotada no Campus Fraiburgo;

LADY MARA LIMA DE BRITO, Assistente Social, Matrícula SIAPE, lotada no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até fevereiro de 2019.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 229/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 37/2018 – CGPPES/REI (11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão de Assistentes Sociais do IFC responsáveis pela análise das denúncias referentes ao Programa de Assistência Estudantil (PAE), conforme o item 11.6 do Edital nº 02/2018:

VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2135053, lotada no Campus Sombrio, como Presidente.

MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746 lotada na Reitoria, como Vice-Presidente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2304641, lotada no Campus São Bento do Sul, como Secretária;  
IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria;  
PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2156618, lotada no Campus Araquari;  
RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2165146, lotada no Campus Blumenau;  
VANESSA COELHO DOS REIS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1755652 lotada no Campus Brusque;  
NELZA DE MOURA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1812872, lotada no Campus Camboriú;  
GLÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2376753, lotada no Campus Fraiburgo;  
KARINE DAMARIS FRARON, Assistente Social, Matrícula SIAPE, lotada no Campus Ibirama;  
LADY MARA LIMA DE BRITO, Assistente Social, Matrícula SIAPE, lotada no Campus Luzerna;  
TALITA DEANE EARN, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137984, lotada no Campus Rio do Sul;  
VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2157372, lotada no Campus São Francisco do Sul.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018, e será válida até fevereiro de 2019.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 230/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 90/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus São Francisco do Sul, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, Docente da área de Atendimento Educacional Especializado, lotada no Campus Araquari, SIAPE 2389146

VIVIANE PEDRI, Psicóloga, lotada no Campus São Francisco do Sul, SIAPE 2165179

ANA MARIA DE MORAES, Pedagoga, lotada no Campus Avançado Sombrio, SIAPE 1589799

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 231/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 13/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Suporte aos usuários SIG.

JEFFERSON DOUGLAS VIANA, SIAPE 1134696 – Campus Araquari;

LEANDRO FÉLIX DA SILVA, SIAPE 1320221 – Campus Blumenau;

CARINE CALIXTO AGUENA, SIAPE 1828484 – Campus Camboriú;

JONAS ANTUNES DA SILVA, SIAPE 2576432 – Campus Concórdia;

MARILÉIA MELO DA SILVA, SIAPE 2396221 – Campus Brusque;

WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA, SIAPE 2409303 – Campus Fraiburgo;

CLAITON KOLM, SIAPE 2188296 – Campus Ibirama;

DIEGO MENEGAZZI, SIAPE 2163283 – Campus Luzerna;

FELIPE VOLPATO, SIAPE 1762421 – Campus Luzerna;

RUAN CARLO MONTIBELLER, SIAPE 2804460 – Campus Rio do Sul;

MARIA DE SOUZA MATOS, SIAPE 1760396 – Campus Santa Rosa do Sul;

JEFERSON FERNANDES DA SILVA, SIAPE 2424505 – Campus São Bento do Sul;

IGHOR ALEXANDRE MUDREY, SIAPE 2175516 – Campus São Francisco do Sul;

JEAN MACIEL, SIAPE 2188373 – Campus São Francisco do Sul;

TIAGO HEINECK, SIAPE 1890760 – Campus Videira.

Art. 2º – Os servidores deverão ter dedicação às atividades de suporte ao SIG de pelo menos 6 (seis) horas semanais.

Art. 3º – A Coordenação de Sistemas de Informação da Reitoria coordenará a capacitação e os trabalhos desta comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 232/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 40/2018 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 de 20/10/2017 que NOMEIA, os membros do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense, biênio 2017-2019:

EXCLUIR (a pedido do servidor):

PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1248656, lotado(a) no Campus Concórdia, como representante titular dos docentes;

NOMEAR:

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 53078, lotado(a) no Campus Rio do Sul, como representante titular dos docentes;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 233/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 35/2018 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 31/05/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT para Elaboração de Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC, designado pela Portaria nº 3.564 de 19/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 234/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 3/2018 – CDPQV (11.01.18.52):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 165/2018 de 15/02/2018 que DESIGNA os servidores JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1331436, FERNANDO JOSE GARBUIO, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, e CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes:

EXCLUIR:

Campus Fraiburgo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 152/2018, de 06/02/2018, que SUSPENDE o mandato do conselheiro VILMAR FRARÁO JUNIOR representante SUPLENTE dos técnicos administrativos, junto ao Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense (IFC)

ONDE SE LÊ:

“[...] SUSPENDER, o mandato do conselheiro VILMAR FRARÁO JUNIOR [...]”

LEIA-SE:

“[...] SUSPENDER, CONSIDERANDO A NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA, o mandato do conselheiro VILMAR FRARÁO JUNIOR [...]”

Blumenau, 01 de março de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 235/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000668/2016-61:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1077900, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós -Graduação – nível Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 14/03/2018 a 11/09/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 227/2018, de 01/03/2018, que DESIGNA a servidor(a) ÂNGELA MARIA DE MENEZES, como membro(a) da Comissão para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense:

ONDE SE LÊ:

“[...] ÂNGELA MARIA DE MENEZES, SIAPE 6271090, professora, Campus Concórdia, membro;[...]”

LEIA-SE:

“[...] ÂNGELA MARIA DE MENEZES, SIAPE 6271090, professora, Campus Brusque, membro;[...]”

Blumenau, 05 de março de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 236/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000613/2016-28:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVIERA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1901189, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia Ambiental, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 11/03/2018 a 31/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 285/2015, de 05/02/2015, que APROVA o Regulamento para Utilização do Cartão BB-Pesquisa, contendo as normas norteadoras, do uso do Cartão Pesquisador para recursos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Anexo:

ONDE SE LÊ:

“[...] 4.2.2 – Após a habilitação do cartão, as despesas serão, exclusivamente, realizadas via crédito no Cartão BB-Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do pesquisador. Boletos bancários com códigos de barras também podem ser quitados com o cartão. Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 7.900,00 por projeto, considerando-se o valor global das despesas de capital e/ou custeio.[...]”

LEIA-SE:

“[...] 4.2.2 – Após a habilitação do cartão, as despesas serão, exclusivamente, realizadas via crédito no Cartão BB-Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do pesquisador. Boletos bancários com códigos de barras também podem ser quitados com o cartão. Os limites creditados por unidade de cartão serão definidos em chamada, edital ou ato discricionário, respeitando-se o que estabelece a legislação vigente.[...]”

Blumenau, 27 de março de 2018

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 237/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 95/2018- PROEN/ REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus São Bento do Sul:

JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, Docente da área de Atendimento Educacional Especializado, lotado(a) no Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Araquari, SIAPE 2389146;

VIVIANE PEDRI, Psicólogo(a), lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, SIAPE 2165179;

ANA PAULA CRIZEL, Técnico(a) em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, SIAPE nº 3006432;

RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, Técnico(a) em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, SIAPE nº 2652670;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 238/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 105/2018- PROEN/ REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus Brusque:

LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, Docente da área de Educação Especial, lotada no Campus Blumenau, SIAPE 1672871;

TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, Psicólogo, lotado no Campus Brusque, SIAPE 1122057;

ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, Pedagoga, lotado no Campus Brusque, SIAPE nº 2163393;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 239/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 40/2018- PROEN/ REIT (11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da regulamentação dos refeitórios no Instituto Federal Catarinense:

GIANE MARIA BOSI, Nutricionista, SIAPE nº 2166947 Reitoria- como Coordenadora;

MICHELLE FRANZONI INACIO - Assistente Social, SIAPE nº 2155746 - Reitoria;

MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ – Docente, SIAPE nº 2426034 - Campus Abelardo Luz;

OTÁVIO PATRÍCIO NETTO – Assistente em Administração, SIAPE nº 2779323 - Campus Araquari;

VANESSA COELHO REIS – Assistente Social, SIAPE nº 1755652- Campus Brusque;

ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA – Telefonista SIAPE nº 1075327- Campus Camboriú;

HERLON IRAN ROSA – Assistente de Alunos SIAPE nº 1755105- Campus Camboriú;

MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN – Assistente de Alunos – SIAPE nº 1006944 - Campus Camboriú;

NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA – Pedagogo, SIAPE nº 1836745 - Campus Camboriú;

KARLA DANIELLE GABARDO – Nutricionista, SIAPE nº 2314019, Campus Camboriú;

FRANCIELI BIZZOTTO – Nutricionista, SIAPE nº 2135449, Campus Concórdia;

SOFIA SCHULTZ – Nutricionista – SIAPE nº 1601973, Campus Concórdia;

ADONIS ROGÉRIO FRACARO – Docente – SIAPE nº 1217951, Campus Concórdia;

GILBERTO NILTON SILVESTRE – Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2154799 - Campus Concórdia;

JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER – Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE

nº 1893151 - Campus Fraiburgo;

THAÍS MELEGA TOMÉ – Técnico de Laboratório/Área: Biologia, SIAPE nº 2389050 - Campus Ibirama;

VIVIAN SIEWERDT AGACY – Nutricionista – SIAPE nº 2756036, Campus São Francisco do Sul;

ROSA DÚLIA ALVES BRATTI WARTH – Assistente de Alunos – SIAPE nº 1109223 - Campus Sombrio;

FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA – Nutricionista – SIAPE nº 2380600, Campus Santa Rosa do Sul;

TALITA DANIEL SALVARO – Docente – SIAPE nº 2057435 - Campus Santa Rosa do Sul;

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA – Assistente de Alunos – SIAPE nº 2227554 - Campus Videira.

Art. 2º – O Grupo de trabalho possui 120 (cento e vinte dias), para discutir e apresentar a minuta do Regulamento da Oferta de Alimentação Escolar no IFC, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: Os servidores designados deverão cumprir em média 1 (uma) hora semanal de dedicação para esta finalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*Continua...*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 240/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 99/2018- PROEN/ REIT (11.01.18.03):

Art. 1º – DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para constituírem a Comissão Responsável pela organização da terceira edição dos Jogos Internos do IFC – JIFC/2018, bem como pelos demais encaminhamentos que se fizerem necessários à participação do IFC na Etapa Regional (JIFSUL) e na Etapa Nacional (JIFs) dos Jogos da Rede Federal:

Unidade de Lotação	Servidor/a	Cargo	SIAPE
Reitoria	Braulio da Silva Machado Coordenador	Assistente em Administração	2313479
Reitoria	Giane Maria Bosi Vice-coordenador	Nutricionista	2166947
Reitoria	Pedro dos Santos Faccin	Técnico em Assuntos Educacionais	2409307
Campus Avançado Abelardo Luz	Jaiison Bordignon	Docente	2341786
Campus Araquari	Jonathan Ache Dias	Docente	2251200
Campus Araquari	Duval Nessler	Docente	1159698
Campus Blumenau	Devis Elton Schlickmann Frainer	Docente	2151170
Campus Brusque	Alan dos Santos Pimentel	Docente	2322512
Campus Camboriú	Fabiola Santini Takaiaama	Docente	1634597
Campus Concórdia	Antonio Carlos Espit	Docente	53629
Campus Concórdia	Jerson Luiz Isoton	Docente	1109474
Campus Fraiburgo	Marcelo Volpato Marques	Técnico em Laboratório	2409220
Campus Fraiburgo	Vladimir Schuindtda Silva	Docente	1533931
Campus Ibirama	Elisa Lotici Hennig	Docente	1700996
Campus Ibirama	Luís Carlos Rodrigues	Docente	1843131
Campus Luzerna	Humberto Luis de Cesaro	Docente	2140325
Campus Rio do Sul	Clarice Vaz dos Santos Arbelo	Docente	2259273
Campus Santa Rosa do Sul	Fernando Bitencourt	Docente	2106168
Campus Santa Rosa do Sul	Paulo Fernando Mesquita Junior	Docente	1843145
Campus São Bento do Sul	Maria Flávia Soares Pinto Carvalho	Docente	2529355
Campus São Francisco do Sul	Gilmar Staviski	Docente	2188260
Campus Avançado Sombrio	Vanessa Dias Espindola	Assistente Social	2135053
Campus Videira	Angela Maria Crotti da Rosa	Assistente em Administração	1879497
Campus Videira	Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação	1756007

§ 1º Os servidores designados deverão cumprir em média 1(uma) hora semanal de dedicação para esta finalidade;

§ 2º A participação dos servidores na Etapa Regional (JIFSUL) e na Etapa Nacional (JIFs) dos Jogos da Rede Federal está condicionada a classificação de seus respectivos campi para participar destas etapas;

§ 3º Finalizados todos os trabalhos relacionados ao JIFC/2018, ficam automaticamente dispensados da comissão organizadora os servidores representantes dos campi que não forem classificados para a Etapa Regional (JIFSUL).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§4º Finalizados todos os trabalhos relacionados ao JIFSUL/2018, ficam automaticamente dispensados da comissão organizadora, os servidores representantes dos campi, que não forem classificados para a Etapa Nacional (JIFs).

Art 2º-Revoga-se a Portaria nº 214/2018, de 23 de fevereiro de 2018;

Art 3º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e expira automaticamente após o encerramento de todos os trabalhos relacionados aos Jogos da Rede Federal do ano de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 241/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
DEIVISSON FERREIRA DA SILVA	2335839	23348.003875/2017-94	ARAQUARI	APTO	III	02/06/2017
VANDERLEI CRISTIANO JURASKI	2258605	23352.001178/2016-59	FRAIBURGO	APTO	III	31/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 242/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no PROCESSO nº 23474.00512/2016-71:

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.511/2017, de 13/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Biblioteca do Campus Ibirama, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria 3.014/2017 de 05/10/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Página 02 do anexo à portaria nº 242/2018 de 06 de Março de 2018.

ANEXO

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Ibirama**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Patrícia Carvalho de Souza Araújo Cargo: Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2138578	Segunda-feira;	Das 08h às 14h
	Terça-feira;	Das 08h às 14h
	Quarta-feira;	Das 08h às 14h
	Quinta-feira;	Das 08h às 14h
	Sexta-feira;	Das 08h às 14h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Décio de Alencar  Cargo: Auxiliar de Biblioteca	Segunda-feira;	Das 07h às 13h
	Terça-feira;	Das 07h às 13h
	Quarta-feira;	Das 07h às 13h
	Quinta-feira;	Das 07h às 13h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1786519 NOME DO SERVIDOR	Sexta-feira; DIAS	Das 07h às 13h HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Guilherme Abraham Peres  Cargo: Administrador Matrícula SIAPE 1803479	Segunda-feira;	Das 16h às 22h
	Terça-feira;	Das 16h às 22h
	Quarta-feira;	Das 16h às 22h
	Quinta-feira;	Das 16h às 22h
	Sexta-feira;	Das 07h às 13h
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
*Róbson da Silva Rodrigues  Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1501225	Segunda-feira;	Das 14h às 20h
	Terça-feira;	Das 14h às 20h
	Quarta-feira;	Das 14h às 20h
	Quinta-feira;	Das 14h às 20h
	Sexta-feira;	Das 14h às 20h

\*Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 243/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no PROCESSO nº 23474.000292/2017-66:

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR o Anexo à Portaria nº 1.036/2017, de 18/04/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor /Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do Campus Ibirama, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria 2.810/2017 de 15/09/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - SISAE - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Kathia Mariane Fehsenfeld Cargo: Professor EBTT/Coordenadora de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/SISAE Matrícula SIAPE 2958850	Segunda-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Terça-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Quarta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
*José Carlos Borguesão Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
*Camila Sita Küster Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
*Karine Damaris Fraron Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE 3006705	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

*Larissa Sarmento Cargo: Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 3006692	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 244/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002322/2016-33:

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Anexo à Portaria nº 3.043/2016, de 31 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação Geral de Compras e Licitações da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 2.452 de 24/08/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ***
* Diego dos Santos Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1854755	Segunda-feira	Afastado para Mestrado
	Terça-feira	
	Quarta-feira	
	Quinta-feira	
	Sexta-feira	
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
** Cristiane Westphal Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125098	Segunda-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Terça-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quarta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quinta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Sexta-feira	Das 10:30 às 12:30 e 13:30 às 19:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Hugo Leonardo Tuckumantel Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2138578	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Leandro Padilha Ribeiro Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1660948	Segunda-feira	Das 13:30 às 19:30
	Terça-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quarta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quinta-feira	Das 13:30 às 19:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira	Das 11:00 às 17:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Loana de Moura Furlan Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1803479	Segunda-feira	Das 08:15 às 14:15
	Terça-feira	Das 08:15 às 14:15
	Quarta-feira	Das 08:15 às 14:15
	Quinta-feira	Das 08:15 às 14:15
	Sexta-feira	Das 08:15 às 14:15

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\*\* Servidor afastado para mestrado.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 245/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000188/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, utilizando 90 dias de licença prêmio contada em dobro para a aposentadoria, referente ao 2º quinquênio 15/06/1985 à 13/06/1990, ao servidor DEODATO BUSS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1157423, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 689204, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 246/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 41/2018- CFPPE/REI( 11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 226/2018 de 01/03/2018, que DESIGNA os membros do Grupo de Trabalho responsável pelos Estudos e Ações sobre Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal Catarinense – IFC:

DISPENSAR:

VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2135053, lotada no Campus Sombrio;

DESIGNAR :

ULYSSES TAVARES CARNEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668138, lotado no Campus Avançado Sombrio;

ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS, Docente, Matrícula SIAPE nº 1810835, lotada no Campus Avançado Sombrio.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 247/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 27/2018 – PROPI /REIT (11.01.18.05):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Ética no Uso de Animais – IFC Campus Araquari:

ROBERTO LENOCH, Matrícula SIAPE nº 1159697, Docente, Campus Araquari, Coordenador - Titular;

ELIZABETH SCHWEGLER, Matrícula SIAPE 1046884, Docente, Campus Araquari, Vice-Coordenadora - Titular;

NELSON JORGE DA SILVA, Matrícula SIAPE 3130719, Docente, Campus Araquari, - Titular;

IVAN BIANCHI, Matrícula SIAPE 2648941, Docente, Campus Araquari, - Titular;

ROBILSON ANTONIO WEBER, Matrícula SIAPE 2356802, Docente, Campus Araquari, - Titular;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ARTUR DE LIMA PRETO, Matrícula SIAPE 1741699, Docente, Campus Araquari,- Titular;  
DELANO DIAS SCHLEDER, Matrícula SIAPE nº2613308, , Docente, Campus Araquari, -Suplente;  
ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula SIAPE 1830781, Docente,Campus Araquari,- Suplente;  
VANESSA PERIPOLLI, Matrícula SIAPE nº1085177, Docente, Campus Araquari,- Suplente;  
SIMONE MACHADO PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº2771972, Docente, Campus Araquari – Suplente.  
Art. 2º – O mandato dos membros será de para o mandato de 3(três) anos (de março/2018 a março/2021).  
Art. 3º - REVOGAR a Portaria 3.028/2016 de 25/08/2016.  
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 248/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018  
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 17/2018- PRODIN/REI( 11.01.18.36):  
RESOLVE:  
Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 3.920/2017 de 22/12/2017 que DESIGNA, os membros do Colegiado de Gestão de Pessoas (COGEPE) do Instituto Federal Catarinense:  
INCLUIR:  
VITOR TELES CORREIA, cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1137872, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Representante titular da CPPD;  
CASSIA ALINE SCHUCK, cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2290648, lotado(a) no Campus Blumenau, Representante titular da CPPD;  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 249/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018  
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 7/2018- CGCONT/REI( 11.01.18.20):  
RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar a Portaria 3.801/2017 de 13/12/2017 que NOMEIA os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato 124/2017 –IFC, Campus Avançado Abelardo Luz, Pregão Eletrônico nº 07/2018, Objeto: Prestação de Serviço de vigilância patrimonial desarmada para o Campus Avançado Abelardo Luz, referente ao processo nº 23348.002485/2017-05:  
EXCLUIR:  
GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA, cargo de Professor Ens Basico Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 1577951, CPF 706.420.521-15 (Fiscal Titular);  
INCLUIR:  
ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, cargo de Professor Ens Basico Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2390538, CPF: 008.041.529-69 (Fiscal Titular);  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 250/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018  
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000429/2014-16:  
RESOLVE:  
Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) OSMAR ALBERTO CRESTANI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1827120, autorizado por meio da Portaria nº 1.732/2014 de 29/07/2014, para cursar Pós-Graduação– nível de Doutorado em Produção Vegetal, junto à Universidade Estadual de Santa Catarina- UDESC, no período de 04/04/2018 a 02/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 251/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000747/2017-89:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) CARLIZE LOPES, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2269362, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 28/02/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 252/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000332/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) Pricilla Pozzatti, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2323089, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 19/02/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 253/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 241/2018, de 05 de março de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.003875/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DEIVISSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 2335839, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 254/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;  
h) a Portaria Nº 241/2018, de 05 de março de 2018 e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001178/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VANDERLEI CRISTIANO JURASKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula siape 2258605, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 255/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002276/2016-72:

RESOLVE:

Art.1º-ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.001/2016, de 22/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor/Coordenação Geral de Curso da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria 103/208 de 25/01/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS – REITORIA

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
Juliano Vilmar Dos Santos * Técnico em Assuntos Educacionais Coord. de Cursos( FG-1) Matrícula SIAPE 2138836	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Betina Andriani Felipe Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021284	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Caroline Resende Zago Pedagoga Matrícula SIAPE 2134820	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Manuir Schons	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786724	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Josiele Heide Azevedo Pedagoga Matrícula SIAPE 1868269	Segunda-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

Continuação... página 03 do anexo à portaria nº 255/2018 de 06 de Março de 2018.

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Viviane de Mello Granzotto Técnica em Secretariado Matrícula SIAPE 1374299	Segunda-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Letícia Beatriz Folster Diagramador(a) Matrícula SIAPE 2402484	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 256/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 16/2018 – PRODIN/ REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 165/2018 de 15/02/2018, que Designa, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 257/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000766/2016-55:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2010480, autorizado por meio da Portaria nº 2.554/2016 de 08/07/2016, para cursar Pós-Graduação– nível de Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 02/03/2018 a 28/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 258/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002338/2016-46:

RESOLVE:

Art.1º-ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.581/2016, de 21/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Unidade de Auditoria Interna, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria 2.567/2017 de 01/07/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna (UNAI)– Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Sheylla Patrícia Maciel*  Matrícula SIAPE 1280058	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1901171	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES AUDITOR Matrícula SIAPE 2283168	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 259/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000044/2014-62:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores(as) GEOVANA ANTUNES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788951, lotado(a) no Campus Luzerna- como representante da CGP do Campus, KATIELLE DE MORAES BILHAN, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979915, lotado(a) no Campus Luzerna-como representante da CPPD do Campus e JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106141, lotado(a) no Campus Luzerna- como representante do DDE do Campus, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por analisar e emitir parecer referente à prorrogação do prazo máximo para entrega do certificado de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conclusão de tese de doutorado, por mais 06 (seis) meses, do(a) servidor(a) RICARDO KERSCHBAUMER, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, lotado(a) no Campus Luzerna, nos termos Art. 30 da Resolução 009-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 260/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000047/2014-11:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores(as) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2246728, lotado(a) no Campus Camboriú- como representante da CGP do Campus, MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263234, lotado(a) no Campus Camboriú- como representante da CPPD do Campus e ADRIANO MARTENDAL, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2771288, lotado(a) no Campus Camboriú- como representante do DDE do Campus, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por analisar e emitir parecer referente à prorrogação do prazo máximo para entrega do certificado de conclusão de tese de doutorado, por mais 06 (seis) meses, do(a) servidor(a) AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813015, lotado(a) no Campus Camboriú, nos termos Art. 30 da Resolução 009- CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 261/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002226/2016-95:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.946/2016, de 12/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis - Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 2.041/2017 de 25/07/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
CINARA INVITTI LEMOS ***  Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PEDRO DOS SANTOS FACCIN Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2409307	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINA FONTOURA CARTANA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1886167	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

Continuação... página 02 do anexo à portaria nº 261/ 2018 de 09 de Março de 2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE FRANZONI IANCIO Assistente Social Matrícula SIAPE 2155746	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Servidor em licença maternidade.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 262/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000949/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) NACIELE MARINI, ocupante do cargo de Técnico de Alimentos, e Laticínios, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº 2379953, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 21/03/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 263/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000764/2016-66:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do Cargo Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1757715, autorizado por meio da Portaria nº 2.555/2016 de 08/07/2016, para cursar Pós-Graduação– nível de Mestrado, em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 01/03/2018 a 28/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 264/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) STEFANO MORAES DEMARCO, matrícula siape nº 1816304, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) na Reitoria, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 265/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 17/2018 – DPPGI/REIT (11.01.18.05.01):

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir aos servidores listados abaixo, carga horária de 15 (quinze) horas semanais para alocação no Plano de Trabalho Docente (PTD) para dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT do IFC:

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 1757038, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque.

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, matrícula 2278161, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES, matrícula 2333652, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul.

CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula 2323906, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau.

ROGERIO SOUSA PIRES, matrícula 2253759, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, matrícula 1533931, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

BRUNO NUNES BATISTA, matrícula 2321339, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul.

HUMBERTO LUIS DE CESARO, matrícula 2140325, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna.

INGE RENATE FROSE SUHR, matrícula 2333140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau.

MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER, matrícula 2407617, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau.

Art. 2º – As atividades didáticas e administrativas serão desempenhadas nas quintas e sextas-feiras no Campus Blumenau;

Art. 3º – Revogar a portaria 3.412 de 17/11/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 266/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 42/2018 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.048/2017 de 27/07/2017, que DESIGNA, os servidores para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (CONSEPE):

INCLUIR

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria ,como Representante da Diretoria.

EXCLUIR:

RODRIGO BOEING ALTHOF, SIAPE: 1789080 – Diretor de Engenharia e Planejamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 267/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 42/2018 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a prorrogação da Colaboração Técnica da servidora INES SOARES NUNES POGGIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1569119, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 12 meses a contar de 22/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 268/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, localizados na Coordenação de Projetos de Obras para compor a Comissão Rotativa de Análise de Projetos de Obras:

MARCELO BRADACZ LOPES, cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1754373, lotado(a) na Reitoria;

DIORGES EVANDRO GUESSI, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1757009, lotado(a) na Reitoria;

ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO, cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1950644, lotado(a) na Reitoria;

GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2242191, lotado(a) na Reitoria;

JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1065453, lotado(a) na Reitoria;

PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1033081, lotado(a) na Reitoria;

TIAGO GIURIATTI, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2155263, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – A referida comissão, será gerida pelo Coordenador de Projetos e Obras do IFC, e deverá emitir manifestação técnica, por ocasião de impedimento do coordenador ou quando for solicitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 269/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores localizados na Coordenação de Fiscalização de Obras para compor a Comissão Rotativa de Análise de Termos Aditivos de Obras:

CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1754371, lotado(a) na Reitoria;

RODRIGO BOEING ALTHOF, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1789080, lotado(a) na Reitoria;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2155261, lotado(a) na Reitoria;

THIAGO DOMINGOS MARQUES, cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1918322, lotado(a) na Reitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

THIAGO GUIMARAES SAKATA, cargo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2313673, lotado(a) na Reitoria;  
Art. 2º – A referida Comissão, será gerida pelo Coordenador de Fiscalização de Obras do IFC, e deverá emitir manifestação técnica, por ocasião de impedimento do Coordenador ou quando for solicitado.  
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 270/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3.951/2017 de 22/12/2017, que DESIGNA o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE 1754371, como SUBSTITUTO do cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3.951/2017 de 22/12/2017, que DISPENSA o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE 1754371, como SUBSTITUTO do cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 271/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23350.000982/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 23/02/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC do(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2215601, concedido por meio da Portaria nº 826/2017 de 30/03/2017, em razão de conclusão antecipada do curso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 272/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23348.001510/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2188235, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 30/01/2015 a 30/01/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 273/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23354.002552/2017-02:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) GERALDO MUZEKA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº 2386191, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 02/03/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 274/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 127/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03) e a portaria nº 224/2018 de 01/03/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os representantes do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores (COFOR), conforme segue:

I – Representantes da Pró-Reitoria de Ensino:

Titular: Reginaldo Leandro Placido;

Suplente: Juliano Vilmar dos Santos.

II – Representantes da Pró-Reitoria de Extensão:

Titular: Fernando José Garbuio;

Suplente: Éliton Pires.

III – Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Titular: Cloves Alexandre de Castro;

Suplente: Eduardo Augusto Werneck Ribeiro.

IV – Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

Titular: Murilo Cesar dos Santos;

Suplente: Daniela Thomas Rauber.

V – Representantes de cada um dos Programas Institucionais com fomento externo relacionados à formação de professores (PIBID, UAB, Prodocência, etc):

(inexistente na Instituição)

VI – Representantes de cada curso de Licenciatura:

Licenciatura em Química:

Titular: Anelise Grünfeld de Luca (Campus Araquari);

Suplente: Tiago Luiz Moda (Campus Brusque).

Licenciatura em Ciências Agrícolas:

Titular: Alessandro Eziquiel da Paixão (Campus Araquari);

Suplente: Uberson Boaretto Rossa (Campus Araquari).

Licenciatura em Matemática:

Titular: Michele Roloff (Campus Rio do Sul);

Suplente: Karla Aparecida Lovis (Campus Concórdia).

Licenciatura em Física:

Titular: Antônio João Fidélis (Campus Rio do Sul);

Suplente: Lucas Ramos Vieira (Campus Concórdia).

Licenciatura em Pedagogia do Campo:

Titular: Elodir Lourenço de Souza (Campus Abelardo Luz);

Suplente: Marluse Castro Maciel (Campus Abelardo Luz).

Licenciatura em Pedagogia:

Titular: Luciane Szatkoski (Campus Videira);

Suplente: Roseli Nazário (Campus Blumenau).

VII – Representantes dos cursos de pós-graduação lato-sensu relacionados à formação de professores:

Titular: Bernadete Machado Serpe (Campus Blumenau);

Suplente: Iris Weiduschat (Reitoria).

VIII – Representantes dos cursos de pós-graduação stricto-sensu relacionados à formação de professores:

Titular: Humberto Luis de Cesaro (Campus Luzerna);

Suplente: Maria Laura Pozzobon Spengler (Campus Blumenau).

IX – Representante da rede municipal de ensino, indicado pela União de Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina (UNDIME):

Neuzi Schotten – Secretária de Educação de Pomerode e Conselheira da Undime/SC.

X – Representante da rede estadual de ensino, indicado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED):

Edir Seemund – Gerente de Políticas e Programas de Educação Superior da SED.

Art. 2º – A vigência do mandato será até 31/12/2018, para a construção do regulamento próprio do Cofor, que definirá sua organização, funcionamento, atribuições e competências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 275/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 66/2018 – PROAD/IFC (11.01.18.02):

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para instituírem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Reitoria do IFC:

RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Siape nº 2163028 (Presidente);  
RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Siape nº 1915055;  
JACKSON ALESSANDRO STUHLER, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape nº 2020201;  
DANIELA THOMAS RAUBER, Assistente em Administração, Siape nº 1977720;  
CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, Siape nº 2269102.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.978/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 276/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 121/2017 – DC/LUZ (11.01.11.01):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do IFC – Campus Luzerna:

DIRETOR GERAL:

Titular: Eduardo Butzen

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Titular: Jessé de Pelegrin

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Daiani Pauletti Perazzoli

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: Andriza Machado Becker e Juliana Fagundes dos Santos

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Jaqueline Amábile Ropelato e Igor Regalin

REPRESENTANTE DE PAI DE ALUNO

Titulares: Ana Lucia Listone

REPRESENTANTE DOS DICIENTES:

Titulares: Lais Corso(EMI) e Renata de Moraes Bilhan (Superior)

REPRESENTANTE DE EGRESSOS:

Titular: Rubia Rempalski Cordeiro da Silva

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 277/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 20/2018 – DTI/REITOR (11.01.18.11):

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento da Direção de Tecnologia da Informação:

PLINIO ANTUNES GARCIA, SIAPE 2125407 – (Presidente da Comissão);

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE 1756007 – (Presidente substituto da Comissão);

AGNALDO MONTEIRO, SIAPE 1811920;

ANDERSON CONTI SOPRANA, SIAPE 2566070;

ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, SIAPE 2322214;

CLAITON KOLM, SIAPE 2188296;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, SIAPE 2165170;  
CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, SIAPE 1102092;  
DIEGO MENEGAZZI, SIAPE 2163283;  
HELDER ALVES RIBEIRO, SIAPE 2171483;  
JONAS ANTUNES DA SILVA, SIAPE 2576432;  
MATEUS MORAES BUENO, SIAPE 2010529;  
NILDO CARLOS DA SILVA, SIAPE 396950;  
RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, SIAPE 2085256;  
TIAGO JONES BACK, SIAPE 2382344;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 120 dias a partir da data de emissão da portaria para apresentar ao CGTI a minuta do regimento;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 278/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no memorando nº 79/2018 – OUVID/REIT (11.01.18.15):

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 Dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT de Avaliações de Informações e Documentos do IFC, designado pela Portaria nº 2.019/2017 de 18/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 085/2018, de 24/01/2018, que ALTERA a Portaria nº 628/2016 de 22/02/2016, que DELEGA competência aos Pro-Reitores para realizar outorga de grau em todos os Campi e aos Diretores-Gerais em seus respectivos Campi, por ocasião de impedimento da reitora, de acordo com o artigo 76, §1º, da Resolução 057/2012 Consuper IFC e artigos 14 e 22, § 2º da Resolução 095/2013 Consuper IFC:

ONDE SE LÊ:

“[...] MARILANE MARIA WOLFF PAIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2803554, lotado(a) no Campus Blumenau; [...]”

LEIA-SE:

“[...] MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula SIAPE 2803554, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, cedida para o IFC no cargo de Direção Geral, em exercício no Campus Blumenau [...]”

Blumenau, 14 de março de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 279/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23475.000305/2015-25:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA BAGGIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 19/05/2015 a 19/05/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 280/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23474.000082/2016-97:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE CARLOS BORGUESAO, ocupante do cargo de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2223210, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 04/05/2015 a 04/05/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 281/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no processo nº 23475.000010/2014-78:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 16/02/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) MAURO ANDRE PAGLIOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, lotado(a) no Campus Luzerna, autorizado por meio da Portaria nº 190/2014 de 05/02/2014, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação – Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 282/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula SIAPE 2803554, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, cedida para o IFC no cargo de Direção Geral em exercício no Campus Blumenau, no período de 05/02//2018 a 02/03/2018, para usufruto no período de 02/05/2018 a 27/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 283/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando MEMORANDO Nº 38/2018- CCAPAJ/REI (11.01.18.55):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 19/03/2018, o(a) servidor(a) JAIRO JOSÉ TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, da Função Gratificada da Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 284/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no MEMORANDO Nº 38/2018-CCAPAJ/REI (11.01.18.55):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 19/03/2018 o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124709, para a Função Gratificada da Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 285/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1789080, lotado(a) na Reitoria, para análise e emissão de parecer técnico Ad Hoc – referente ao processo nº 23349.000335/2016-68, pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

prazo de 5 dias.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 286/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no MEMORANDO Nº 1/2018 - ASSEG/GABI (11.04):

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 15/03/2018, o(a) servidor(a) ELIANA ALICE DE FRANÇA CUNHA, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, no setor de Assessoria de Gabinete - Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 287/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula siape nº 1835816, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 21/05/2018 a 25/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 288/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para Análise dos Candidatos interessados em assumir a vaga do Processo de Seleção do Edital 025/2018 – Redistribuição, do Instituto Federal Catarinense -Campus Luzerna:

EDUARDO BUTZEN, matrícula Siape nº 1811137, ocupante do cargo de Professor Ens. Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, como Presidente;

ADONILTON PIZZATTO, matrícula Siape nº 21092525, ocupante do cargo de Auditor, em exercício na Reitoria;

EDIRLEI DALPRA, matrícula Siape nº 2009656, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria;

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 289/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007833/2017-22:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 15/03/2018, o(a) servidor(a) ROSALVIO JOSE SARTORTT, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE 2163320, lotado no Campus Luzerna, para o Campus Ibirama, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 290/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 23/2018 – PRODIN /REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Núcleo de Gestão Ambiental da Reitoria:

ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula Siape nº 2155240, ocupante do cargo de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria - como Coordenadora:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula Siape nº 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, matrícula Siape nº 1786304, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria;

VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO, matrícula Siape nº 1374299, ocupante do cargo de Técnico em secretariado, lotada na Reitoria;

MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2206978, ocupante do cargo de Tecnólogo – Formação, lotado na Reitoria;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, matrícula Siape nº 2155261, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria;

Parágrafo único: o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Determinar que o(a) coordenador(a) dedique até 4(quatro) horas semanais, e os demais membros do núcleo dediquem até 1(uma) hora semanal para desenvolver as atividades, conforme Resolução 006 do Consuper/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 291/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 17/2018 –CECOM /REI (11.01.18.14):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para entrevista de seleção do processo de redistribuição, conforme Edital 25/2018, para a vaga de Jornalista:

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula Siape nº 2133331, ocupante do cargo de Publicitária – como Coordenadora-geral;

KAMILA CAETANO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1135183, ocupante do cargo de Revisora de Textos;

ROSIANE MAGALHÃES LIMA, matrícula Siape nº 1719132, ocupante do cargo de Jornalista;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 292/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 37/2018-PROPI/REIT(11.01.18.05)

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 16/03/2018, o(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124558, como substituta da Função de Assessoria do Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 293/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 37/2018-PROPI/REIT(11.01.18.05)

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 16/03/2018, o(a) servidor(a) MARCIA DE JESUS XAVIER, cargo de Secretário(a) Executivo(a), Matrícula SIAPE nº 1960136, como substituta da Função de Assessoria do Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 294/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 37/2018-PROEX/REIT(11.01.18.04)

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2018836, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenação de Programas, Projetos e Ações, código FG-01, do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 295/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 37/2018-PROEX/REIT(11.01.18.04)

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, matrícula SIAPE 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função Gratificada de Coordenação de Programas, Projetos e Ações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 296/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 37/2018-PROEX/REIT(11.01.18.04)

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula SIAPE 2873684, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, como substituta do Cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 247/2018, de 06/03/2018, que DESIGNA os servidores para constituírem o Comitê de Ética no Uso de Animais – IFC Campus Araquari:

ONDE SE LÊ:

“[...]ROBERT LENOCH, Matrícula SIAPE nº 1159697, Docente, Campus Araquari, Coordenador - Titular; [...]”

“[...]JELIZABETH SCHWEGLER, Matrícula SIAPE 1046884, Docente, Campus Araquari, Vice-Coordenadora – Titular; [...]”

LEIA-SE:

“[...]JELIZABETH SCHWEGLER, Matrícula SIAPE 1046884, Docente, Campus Araquari, -Coordenadora - Titular; [...]”

“[...]ROBERT LENOCH, Matrícula SIAPE nº 1159697, Docente, Campus Araquari, Vice -Coordenador - Titular; [...]”

Blumenau, 21 de março de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 297/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 38/2018-PROPI/REIT(11.01.18.05):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Seleção do Mestrado PROFEPT-IFC – Instituto Federal Catarinense:

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2109010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, como Coordenador;

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

INGE RENATE FROSE SUHR, matrícula SIAPE nº 2333140, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau;

VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1533931, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES, matrícula SIAPE nº 2333652, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari;

ROGERIO SOUSA PIRES, matrícula SIAPE nº 2253759, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

lotado(a) no Campus Rio do Sul;

HUMBERTO LUIS DE CESARO, matrícula Siape nº 2140325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna;

MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER, matrícula Siape nº 2407617, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau;

Continua...

Continuação da Portaria F.nº 297 de março de 2018.

ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL, matrícula Siape nº 3009593, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau;

FERNANDO BACHMANN, matrícula Siape nº 2129302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau;

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula Siape nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula Siape nº 2009653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 298/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 4/2018- DIREXT/REI(11.01.18.40):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Responsável pela revisão das Resoluções: 054/2012 – Atividades de Extensão e 062/2013 - Programas e Projetos – Instituto Federal Catarinense:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, matrícula Siape nº 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora da Comissão;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, matrícula Siape nº 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora Adjunta;

MAURICIO DUARTE ANASTACIO, matrícula Siape nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Membro;

ÉLITON PIRES, matrícula Siape nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Membro;

Art. 2º – A comissão terá as seguintes atividades: discutir, produzir nova minuta, colher sugestões da comunidade, e acompanhar a tramitação do processo em conjunto com a PROEX, até a aprovação do CONSUPER;

Art. 3º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 299/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 34/2018- PROPI /REIT(11.01.18.05):

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o prazo de vigência estabelecido pela portaria 013/2018, de 04/01/2018, Art. 2º, que designa os servidores para compor Comissão Temporária responsável pela elaboração de Minuta com Diretrizes para a Construção do Calendário Acadêmico do Instituto Federal Catarinense, até o dia 09/05/2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 07/03/2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 300/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº Nº 61/2018- CORREG/REI (11.24), e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE WALMOTT BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

1547606, para, em substituição a MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, matrícula SIAPE nº 1550569, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, referente ao Processo nº 23348.005599/2017-07

Art. 2º – RECONDUZIR, o(a) servidor(a) ADAILTON BORGES OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e ALEXANDRE WALMOTT BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547606; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Nº 082 de 19/01/2018, publicada no D.O.U. 22/01/2018, referentes ao Processo nº 23348.005599/2017-07.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 301/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 149/018- PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho (GT), responsável por discutir a respeito da temática “Inclusão e Diversidade”, devendo cumprir em média 2(duas) horas semanais de dedicação para esta finalidade: Fábio Castanheira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, SIAPE nº 1017625, como COORDENADOR;

Carolina Fontoura Cartana, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, SIAPE nº 1886167;

Marcelo Bradacz Lopes, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista lotado(a) na Reitoria e Coordenador do NAPNE/Reitoria, SIAPE nº 1754373;

Gilian Evaristo França Silva, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Abelardo Luz, SIAPE nº 1577951;

Carolina Beiro da Silveira, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado(a) Campus Araquari, SIAPE nº 2187125;

Deivis Elton Schlickmann Frainer, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, SIAPE nº 2151170;

Eder Aparecido de Carvalho, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, SIAPE nº 1066751;

Maria Aparecida de Souza Ramos, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, SIAPE nº 2263234;

Sílvia da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, SIAPE nº 2408318;

Adriela Maria Noronha, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) Campus Fraiburgo, SIAPE nº 2389152;

José Moacir de Lucca, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama, SIAPE Nº 1246611;

Angella Aparecida Ferreira Velho de Mendonça, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no Campus Luzerna, SIAPE nº 2167033;

ADRIANA SILVESTER QUADROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, SIAPE nº 1490324;

Gerson Luis da Luz, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, SIAPE nº 2346566;

ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, SIAPE nº 2304341;

Joel Eyroff, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, SIAPE nº 1084415;

Adeilma Carneiro Vidal Bastos, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, SIAPE nº 1711386;

ICARO BITTENCOURT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, SIAPE nº 1924862;

Vanessa Dias Espindola, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Sombrio, SIAPE nº 2135053;

ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do Cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, SIAPE nº 2311418.

Luciana Monteiro do Nascimento, ocupante do Cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, SIAPE nº 1672871, representante do NAPNE do campus;

Magali Dias de Souza, ocupante do Cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, SIAPE nº 2265320, representante do NAPNE do campus;

Camila Sita Küster, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Ibirama, SIAPE nº 2163225, representante do NAPNE do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

campus;

Dominique Calixto Martins, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no Campus Rio do Sul, SIAPE nº 2926969, representante do NAPNE do campus;

Rosana Possamai Dela, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, SIAPE nº 1056436, representante do NAPNE do campus;

Ana Cristina Quintanilha Schreiber, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, SIAPE nº 2336009, representante do NAPNE do campus;

Eliana Terezinha Quartiero, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, SIAPE nº 2311418, representante do NAPNE do campus;

Art. 2º – O prazo para apresentação da proposta será de 180(cento e oitenta) dias, devendo a primeira minuta do regulamento ser apresentada após 90(noventa) dias, contados da partir da data de emissão desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 302/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no MEMORANDO nº 18/2018 CGCONT/REI (11.01.18.20):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 721 de 20/03/2017, que designa fiscal para atuar como responsável substituto(a) pela fiscalização do Contrato nº 4/2016- IFC- Reitoria; Inexigibilidade nº 1/2016; Processo nº 23348.002485/2017-05, tendo como objeto a Prestação de serviços postais pelos Correios, conforme segue:

DESIGNAR:

HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, CPF nº 030.144.136-74, Matrícula SIAPE nº 2124558, como Fiscal Titular;

VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, CPF nº 041.815.569-05, Matrícula SIAPE nº 2018657, como Fiscal Substituto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 303/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Parecer de Força Executória, autos do Processo 5000549-09.2016.4.04.7212;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em virtude de Decisão Judicial, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para, 24 (vinte e quatro) horas semanais, sem redução da remuneração, ao(à) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2155355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 304/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000297/2016-02;

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 21/03/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1905263, autorizado por meio da Portaria nº 1.408/2016, de 15 de abril de 2016, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação – Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 21/03/2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 305/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MEMORANDO nº 13/2018 – CGCONT/REI (11.01.18.20):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.960 de 03/10/2017 que designa fiscal titular, para atuar como responsável pela fiscalização do Contrato nº 32/2017- IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, pregão eletrônico nº 7/2016, processo nº 23348.001732/2016-67. Objeto: Prestação de serviço de trabalhador rural polivalente, conforme segue:

EXCLUIR:

LUCAS DE SOUZA, cargo de Técnico de Laboratório Área: Agroecologia , lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2387448, CPF: 070.717.629-88, Matrícula SIAPE nº 2387448 CPF 070.717.629-88 (Fiscal Titular);

INCLUIR

REJANE ESCRIVANI GUEDES, Matrícula SIAPE nº 1434310, CPF nº 001.915.716-95, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz; (Fiscal Titular);

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 306/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no PROCESSO Nº 23348.002142/2016-51:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 2.954/2016 de 15/08/2016, nº 1.724/2017 de 23/06/2017 e nº 023/2018 de 04/01/2018, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento do Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 307/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002077/2016-03:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.434/2016 de 06/10/2016, nº 354/2017 de 15/02/2017, nº 790/2017 de 27/03/2017, nº 2.260/2017 de 09/08/2017, e nº 3.212/2017 de 23/10/2017 que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento do Setor Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 308/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 53/2018 -CASMDP/REI (11.01.18.51):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria F. nº 162/2018 de 09/02/2018, que designa a comissão responsável dos seguintes processos: Processo Seletivo para participação dos servidores do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC); Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu dos Servidores do IFC; Processo Seletivo de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ dos servidores IFC;

DISPENSAR:

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do cargo de Administradora Matrícula SIAPE nº 3901057, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 309/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ARMANDO MENDES NETO	2263892	23354.002569/2017-51	SOMBRIO	INAPTO	II	----

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 310/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 51/2018 -CASMDP/REI (11.01.18.51):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2129506, como substituta do cargo da Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 311/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 51/2018 -CASMDP/REI (11.01.18.51):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2383571, como substituto do cargo de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 312/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 22/2018- DG/CON (11.01.04.01):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 4.011/2016 de 12/12/2016 que designa os membros do Conselho de Campus (CONCAMPUS) do IFC – Campus Concórdia, Gestão 2016/2018, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012:

DISPENSAR:

KARLA APARECIDA LOVIS, matrícula SIAPE nº 2057928, como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional SUPLENTE;

LEANDRO MARCOS TESSARI, matrícula SIAPE nº 2278785, como Representante dos Docentes TITULAR;

PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula SIAPE nº 1248656, como Representante dos Docentes SUPLENTE;

DESIGNAR:

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, matrícula SIAPE nº 2445613, como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional SUPLENTE;

LUCAS RAMOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1154307, como Representante dos Docentes TITULAR;

MARIANGELA SCAPINELO, matrícula SIAPE nº 2524461, como SECRETÁRIA do CONCAMPUS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.769/2016, de 21/11/2016, que autoriza o afastamento integral do(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado:

ONDE SE LÊ:

“[...] ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, [...]”

LEIA-SE:

“[...] ocupante do Cargo de Pedagogo – Área, [...]”

Blumenau, 27 de março de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 313/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 20/03/2018, o(a) servidor(a) JULIANA VACARRI DE ABREU DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no setor da Coordenação de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal – Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 314/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 19/2018- CGCONT/REI (11.01.18.20):

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE nº 1837692 e CPF nº 460.500.869-15, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 50/2018 (processo nº 23348.001189/2018-60), celebrado entre o Instituto Federal Catarinense- Reitoria e a empresa S. Branco Comércio de Gás Ltda, que tem por objeto aquisição de água mineral para consumo e utilização na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa (Cotação Eletrônica) Anexo I do presente contrato, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, nos termos do Art. 41 e 42 da IN 05/2017 MPDG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do contrato, e de sua garantia quando houver.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 315/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 66/2018- CORREG/REI (11.24):

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Grupo de Trabalho, visando ao estudo e proposição de Gratificação aos servidores que participam como Membros de Processos Administrativos Disciplinares:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA ,matrícula Siape nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria, como Presidente;

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, matrícula Siape nº 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro;

JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula Siape nº2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro;

LAERCIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro;

LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula Siape nº 1813535, ocupante do cargo de Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, membro;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, matrícula Siape nº 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama-CIS, membro;

Art. 2º- O grupo de trabalho terá o prazo de 3 (três) meses para a realização dos estudos e para o encaminhamento das proposições.

Art. 3º- – Esta Portaria entra a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 316/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 65/2018- CORREG/REI (11.24):

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Grupo de Trabalho, visando ao estudo e estabelecimento de normativa referente ao estabelecimento de medidas protetivas quando da ouvida de menores em processos administrativos disciplinares, tanto na condição de denunciante, quanto de testemunhas:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA ,matrícula Siape nº 1550569, ocupante do cargo de AUDITOR, lotado(a) na Reitoria, como Presidente;

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, matrícula Siape nº 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro;

JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula Siape nº2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro;

LAERCIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro;

CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula Siape nº 2090834, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, membro;

EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula Siape nº 1215014, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro;

LAERCIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro;

NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº1836745, ocupante do cargo de Pedagogo(a) /Área, lotado(a) no Campus Camboriú; membro;

JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1454355, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotado(a) no lotado(a) no Campus Camboriú, membro;

MICHELLE FRANZONI INACIO, matrícula Siape nº 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Reitoria, membro;

Art. 2º- O grupo de trabalho terá o prazo de 3 (três) meses para a realização dos estudos e para o encaminhamento das proposições.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 317/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001743/2017-49:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a)no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº1987861, no período de 14/03/2018 a 04/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 318/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000256/2015-37:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº1811328, autorizado por meio da Portaria nº 626/2015 de 11/03/2015, para cursar Pós-Graduação– nível de Doutorado em Ciências da Linguagem, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no período de 14/07/2018 a 13/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 319/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001183/2016-95:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 172/2017 de 30/01/2017, nº 817/2017 de 30/03/2017, nº 1.822/2017 de 05/07/2017, nº 2.260/2017 de 09/08/2017, e nº 3.212/2017 de 23/10/2017 que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento do Setor de Licitações e Contratos do IFC do Campus Blumenau.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 320/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 26/2018 -PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 268/2018 de 13/03/2018, que designa os servidores localizados na Coordenação de Projetos de Obras para compor a Comissão Rotativa de Análise de Projetos de Obras;

INCLUIR:

“Art. 3º. A distribuição das tarefas será automática e na seqüência listada no artigo 1º, independentemente de despacho da Coordenação respectiva.”

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 321/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 25/2018 -PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.395/2017 de 22/05/2018, que designa os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê para a implantação da Política de Gestão de Riscos do IFC,

EXCLUIR:

ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1159697, lotado(a) no Campus Araquari - Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional(Presidente);

RODRIGO BOEING ALTHOFF, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº1789080, lotado(a) na Reitoria -Diretor de Engenharia e Planejamento;

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1786426, lotado(a) na Reitoria - Diretoria de Gestão de TI;

VANDER VIGOLO, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1879737, lotado(a) na Reitoria - Coordenador de TI;

DELIDES LORENZETTI, cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2101405, lotado(a) no Campus Concórdia- Pró-reitora de Administração;

VILMAR FRARAO JUNIOR, Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1754746, lotado(a) na Reitoria – Ouvidoria;

RICARDO SCOPEL VELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450289, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz – Diretor Campus Avançado Abelardo Luz;

MAICON FONTANIVE, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2379349, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz – DAP e DDE de Abelardo Luz;

JESSÉ DE PELEGRIN, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412, lotado(a) no Campus Luzerna – DDE Luzerna;

CLEBER MACHADO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2109513, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul – DDE Santa Rosa do Sul;

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul– DAP São Francisco do Sul;

SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880034,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

lotado(a) no Campus São Francisco do Sul – DDE São Francisco do Sul;

INCLUIR:

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1331436, lotado(a) no Campus Camboriú – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, como (Presidente);

PLÍNIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2125407, lotado(a) na Reitoria – Diretoria de Tecnologia da Informação;

EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2133696, lotado(a) na Reitoria – Coordenador de Sistemas da Informação;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2125407, Diretor de Extensão;

KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, lotado(a) na Reitoria – Ouvidoria;

IVANIA MARINI PITON, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1792260, Diretora pro tempore do Campus Avançado Abelardo Luz;

VANIA MARIA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Coordenadora-Geral Pedagógica, Matrícula SIAPE 1768247 Campus Avançado Abelardo Luz;

PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786359, em exercício no Campus Blumenau – DAP Blumenau;

JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE:2105618, lotado(a) no Campus Luzerna;

RAFAEL VIEGAS CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 1971535, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827382, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

EWERTON LUIZ SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE:2056378, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

ALTERAR:

MARCELO BRADACZ LOPES, cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº1754373, lotado(a) na Reitoria – Coordenador de Projetos de Obras;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835816, lotado(a) na Reitoria – Coordenação-Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, lotado(a) no Campus Blumenau – Diretora de Desenvolvimento Institucional;

STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1816304, Pró-reitor de Administração;

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 322/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 26/2018 -PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 269/2018 de 13/03/2018, que designa os servidores localizados na Coordenação de Fiscalização de Obras para compor a Comissão Rotativa de Análise de Termos Aditivos de Obras:

EXCLUIR:

THIAGO DOMINGOS MARQUES, cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1918322, lotado(a) na Reitoria;

INCLUIR:

“Art. 3º. A distribuição das tarefas será automática e na sequência listada no artigo 1º, independentemente de despacho da Coordenação respectiva.”

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS ELETRÔNICAS**

PORTARIA Nº 589/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000331/2018-41:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1849719, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 590/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000329/2018-72:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIANA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2277465, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 591/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000326/2018-39:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1488612, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 592/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000324/2018-40:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANELISE DESTEFANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1518992, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 593/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000309/2018-52:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ELIZIANE RAQUEL RAUCH, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2136621, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, junto à Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, no período de 15/03/2018 a 15/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 594/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23475.000230/2018-25:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DANIEL FERNANDO SIMON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2355634, a partir de 20/02/2018. Dependentes: BERNARDO MARTINS SIMON.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 595/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000160/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELISA LOTICI HENNIG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 1700996, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 07/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 596/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000322/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS DA LUZ FRATTI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1834400, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 23/01/2018, tendo apresentado os cursos de: Contabilidade Pública, com carga horária de 150 horas e Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 597/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000465/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1533931, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 598/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000461/2018-25:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ALEDSON ROSA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1836436, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 599/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000458/2018-10:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2269497, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 600/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000312/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSA DUILIA ALVES BRATTI WARTH, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109223, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 601/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000311/2018-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106332, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 602/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000340/2018-83:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS BOHRER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1091434, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 14/02/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 603/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000204/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2314019, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 08/02/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Problemas, com carga horária de 100 horas e Semana de Conhecimentos Gerais, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 124 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 604/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000201/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS FERNANDO KLUGE, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1225815, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 605/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000197/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2691544, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 23/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 606/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000190/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1836822, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 607/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001322/2018-88:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do Cargo de Tecnólogo, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1165246, no período de 01/03/2018 a 30/06/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 608/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000335/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1507972, no período de 05/03/2018 a 02/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 609/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000159/2018-09:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1902394, por 90 (noventa) dias, no período de 28/03/2018 a 25/06/2018, referente ao período aquisitivo de período de 30/11/2011 a 29/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 610/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000117/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1843283,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana- XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Trajetória do Intelectual Carneiro Leão: Repertório de Ações e Projeto de Educação Nacional (Brasil, Anos de 1920)”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 612/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000129/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula nº 2102213, para Realização de Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Ambiental, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 12/03/2018 a 26/02/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 613/2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000135/2018-38:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 2182509, para Realização de Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 02/03/2018 a 02/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 622 /2018 – PORT/REIT, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000331/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160145, por 30 (trinta) dias, no período de 19/03/2018 a 17/04/2018, referente ao período aquisitivo de período de 09/09/2009 a 08/09/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 617 /2018 – PORT/REIT, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000376/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1754759, para Realização de Programa de Pós-Graduação - em nível de Pós-Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, no período de 05/03/2018 a 14/12/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 618/2018 – PORT/REIT, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000153/2018-08:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 2257053, no período de 06/03/2018 a 13/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 619 /2018 – PORT/REIT, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000181/2018-43:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a)no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1851178, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível Doutorado em Física,junto à Universidade Federal do Paraná-UFPR, no período de 12/03/2018 a 11/03/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 620/2018 – PORT/REIT, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002984/2017-35:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº1815621, por 90 (noventa) dias, no período de 05/03/2018 a 02/06/2018, referente ao período aquisitivo de período de 23/09/2010 a 22/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 595 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000370/2018-49:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula Siape nº 1262606, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 594/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000307/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2141010, Classe DII, Nível 1, Diploma de Mestre em Ciências da Saúde, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/02/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado em Ciências da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 596 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23821.000189/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) LARISSA MERLO MORALES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 3007531, no período de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

02/03/2018 a 22/06/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 597/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000211/2018-11:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1202834, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 598 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000328/2018-28:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2277493, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 599 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000327/2018-83:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOELMIR JOSE LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2277440, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 600 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000325/2018-94:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUELLEN CADORIN FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2277482, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 601 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000324/2018-71:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1568334, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 31/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº602 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000122/2018-72:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2269458, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 603 /2018 – PORT/REIT, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000180/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1532553, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Engenharia e Ciência dos Materiais, junto à Universidade Federal do Paraná-UFPR, no período de 12/03/2018 a 01/11/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 604 /2018 – PORT/REIT, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000574/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1893292, a partir de 27/02/2018. Dependentes: VICTOR ANTONIO RODRIGUES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 605 /2018 – PORT/REIT, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000573/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1893292.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 606 /2018 – PORT/REIT, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000206/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2269458.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000205/2018-61:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2269458, a partir de 26/02/2018. Dependentes: MATEUS STUTZ HERZMANN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 608 /2018 – PORT/REIT, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000179/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1544954, para Realização de Programa de Pós-Graduação-nível Doutorado em Tecnologia e Sociedade, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, no período de 26/03/2018 a 25/03/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 609 /2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000333/2018-00:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1998372, com ônus para o Instituto Federal Catarinense (restrito ao pagamento de 50% das diárias pelo Campus Camboriú), no período de 17/03/2018 a 28/03/2018, com a finalidade de participar do “II Curso de Campo em Geomorfologia e Geologia do Quaternário da Terra do Fogo para Colegas Brasileiros” na Universidade Nacional da Terra do Fogo, na cidade de Ushuaia, Argentina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 610 /2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001445/2018-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1320221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 611 /2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000247/2018-69:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1814618.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 612 /2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000248/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1814618, a partir de 02/03/2018. Dependentes: MARTÍN HENRIQUE WEBER STURMER.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 613/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000215/2018-05:

RESOLVE:

Art.1º– CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a)VINICIUS FERNANDES BOLZAN, ocupante do Cargo de Técnico em Mecânica, lotado(a)no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2381488, no período de 01/03/2018 a 27/04/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 614 /2018 – PORT/REIT, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000417/2018-84:

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o Anexo à Portaria nº 240/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal, que passará a vigorar na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDRÉIA MICHELE DANNERNHAUER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1835816	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE HIEBERT Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE ITTNER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRAULIO DA SILVA MACHADO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDREIA ROLAK Técnico em Secretariado Matrícula SIAPE 3007028	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**ANEXO I**

Escala de Trabalho da Coordenação SISAE -Serviço Integrado de Suporte e Apoio Educacional - Campus Fraiburgo

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1893151	Segunda-feira;	Das 11h45min às 17h45min
	Terça-feira;	Das 11h45min às 17h45min
	Quarta-feira;	Das 11h45min às 17h45min
	Quinta-feira;	Das 11h45min às 17h45min
	Sexta-feira;	Das 11h45min às 17h45min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VERENE APARECIDA DE ARAUJO Assistente de alunos Matrícula SIAPE 2269800	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
SANDRA DE FATIMA LUCIETTI Pedagoga Matrícula SIAPE 2233228	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente Social Matrícula SIAPE 2376753 NOME DO SERVIDOR	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
DAVI PENNO Psicólogo Matrícula SIAPE 2163867	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001451/2018-76:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1320221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 28/12/2017, tendo apresentado os cursos de: Turma 3/2016 - eMAG Conteudista, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2016 -eMAG Desenvolvedor, com carga horária de 30 horas; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR - Turma 1/2016, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Elaboração de Plano de Dados Abertos, com carga horária de 20 horas; Algoritmo, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000517/2018-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARINA FACCI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1544788, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000193/2018-31:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2277539, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 619/2018 – PORT/REIT, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000265/2018-10:

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) CAROLINE REZENDE ZAGO, cargo de Pedagogo(a), Matrícula SIAPE 2134820, lotado(a) na Reitoria, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Coordenação-Geral de Cursos, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000264/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 09/03/2018, o(a) servidor(a) CAROLINE REZENDE ZAGO, cargo de Pedagogo(a), Matrícula SIAPE 2134820, lotado(a) na Reitoria, como SUBSTITUTA do Cargo de Coordenadora- Geral de Cursos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 621/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001591/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 622/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23476.000118/2018-84:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BENCKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2101723, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Química Tecnológica e Ambiental, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 623/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000371/2018-93:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NORTON PIZZI MANASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1924836, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 624/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000137/2018-31 :

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2276983, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 625 /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001117/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1577643, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 627/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000422/2018-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1550598, por 90 (noventa) dias, no período de 17/03/2018 a 14/06/2018, referente ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 29/04/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 628 /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000420/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FERNANDO PRATES BISSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1815440, por 90 (noventa) dias, no período de 12/03/2018 a 09/06/2018, referente ao período aquisitivo de 24/09/2010 a 23/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 629/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000244/2018-25:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1814618, por 90 (noventa) dias, no período de 26/03/2018 a 23/06/2018, referente ao período aquisitivo de 17/09/2010 a 16/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 630/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000310/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1627189, por 90 (noventa) dias, no período de 02/04/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 06/05/2008 a 05/05/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 631 /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000200/2018-64:

ESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA MENEGHINI DA ROCHA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1756149, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06/02/2018, tendo apresentado os cursos de: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 1, com carga horária de 20 horas; 1º Congresso Saberes, Fazeres e Discursos da Docência, com carga horária de 20 horas; 11/12ª edição do SUPERA – Sistema de Detecção do Uso abusivo e dependência de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 632 /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001613/2018-76:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2276184, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 633/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000247/2018-03:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2276804, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 641 /2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000399/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1189177, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 639/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000405/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2263183, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 634/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000400/2018-48:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO SEIBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1545975, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 635/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000516/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRESSA GILIOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2278178, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 642/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000398/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KENIA ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1958927, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 645/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.000984/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2189074, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 626/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001221/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2163028, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 21/02/2018, tendo apresentado os cursos de: XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; SIAFI Operacional Atualizado com o PCASP, com carga horária de 24 horas; Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma 1/2018), com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 18 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos - 2ª Edição, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 112 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 649/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001583/2018-06:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO, cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 1374299, lotado(a) na Reitoria, como SUBSTITUTA do Cargo de Coordenação de Registros Acadêmicos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 647/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001581/2018-17:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO, cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 1374299, lotado(a) na Reitoria, para a Função Gratificada de Pesquisador Institucional Substituto, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 650/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000241/2018-25:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 651/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000279/2018-64:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNHILDE BERG, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1579248, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, para Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 652/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000427/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1757324, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 653 /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000401/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1798142, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 654/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000395/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1918872, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 655 /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000249/2018-88:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1591826, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001108/2018-21:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIELA MEIRA MAIA, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1190221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 657/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000443/2018-63:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú matrícula SIAPE nº 1812064, no período de 26/02/2018 a 04/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 658/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000507/2018-16:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTIANE FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2276456, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 659/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000169/2018-39:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1851178, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 660/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000251/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2289503, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 661/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000250/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 3055118, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 662/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.003727/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) MIRIAN ROCHA DA ROSA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnica Química, lotada no Campus de Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº 2858855, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 24/11/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 663/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000287/2018-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2154714, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Graduação em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 664/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23514.000136/2018-62:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 1755652, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Serviço Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 665/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000130/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) RAFAEL DA ROSA COUTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 3011301, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Doutorado em Engenharia Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 666 / 2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000106/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1585692, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 667 /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001587/2018-86:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922, como SUBSTITUTO do Cargo de Pesquisador Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 668/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000506/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1248656, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 669/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000504/2018-82:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1217486, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 670 /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000305/2018-64:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula nº 2019245, Classe DII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 08/02/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Trabalho, Saúde e Ambiente-Área de concentração: Segurança e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Saúde do Trabalhador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 671 /2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000518/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALCIONE TALASKA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1260765, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 672/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000194/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1843367, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de e 01/03/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 673/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000161/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau matrícula SIAPE nº 1902394, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 10/04/2018 a 21/04/2018, com a finalidade de apresentar a tese de Doutorado: “Evidências de validade para escala de propensão à evasão estudantil em cursos de graduação (Validity Evidences for Scale of Student Propensity to Drop out of Undergraduate Courses)”, na cidade de New York, Estados Unidos da América

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 674/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.002858/2017-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VINÍCIUS SILVA MOREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1644853, por 90 (noventa) dias, no período de 15/03/2018 a 12/06/2018, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 675/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000425/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1757324, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07/03/2018, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado o curso de Manejo de Vaca Leiteira, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 147/2018, de 19/01/2018, que DECLARA VAGO, a partir de 19/01/2018, o código de vaga nº 963391, ocupado por DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul:

ONDE SE LÊ:

“[...] o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 963391, ocupado por DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, [...]”

LEIA-SE:

“[...] o código de vaga nº 963391, ocupado por DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, [...]”

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 227/2018, de 31/01/2018, que ESTABELECE que o Setor de Protocolo do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

ONDE SE LÊ:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau [...]”

LEIA-SE:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Protocolo IFC – Reitoria [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria [...]”

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 241/2018, de 01/02/2018, que ESTABELECE que o Setor de Fiscalização de Obras do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

ONDE SE LÊ:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau [...]”

LEIA-SE:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Fiscalização de Obras do IFC [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria [...]”

**PORTARIA Nº 676/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000291/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Pós-Graduação - MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 677/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000656/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1998825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Letras, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 678/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000300/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JULIANO PEREIRA TERRA, ocupante do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1015082, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Ciência Animal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 679/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000657/2018-10:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2389152, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº /2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000392/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 681/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000372/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1522454, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 682/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000315/2018-80:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2613454, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2 de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 683/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000153/2018-90:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2191600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 15/02/2018, tendo apresentado o curso de Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino Médio, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 684/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000330/2018-05:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO MARTINS MONZANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2521174, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 685/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000323/2018-03:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL PAULO DAMIN FERRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1811818, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 686 /2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000303/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2019245, Classe DII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 687 /2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.002947/2017-27:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUZANA SCORTEGAGNA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786511, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 13/12/2017, tendo apresentado os cursos de: Formação Inicial e Continuada de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Módulo I (Libras I), Módulo II (Libras II), Módulo III (Libras III), Módulo IV (Libras IV), com carga horária de 160 horas; Turma 2/2017 - Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 29 horas do curso anteriormente apresentado de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 249 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 688/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000192/2018-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1181399, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15/02/2018, tendo apresentado os cursos de: Introdução ao Direito do Consumidor (Parceria ILB/ANATEL) Turma 1, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Conhecendo o Novo Acordo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Ortográfico – Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 689/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000380/2018-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1106570, por 30 (trinta) dias, no período de 15/03/2018 a 13/04/2018, referente ao período aquisitivo de 30/01/2010 a 29/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 692/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000498/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2101108, a partir de 02/03/2018. Dependentes: ISADORA LACERDA FELIPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 690 /2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000496/2018-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2101108, nos períodos de 24/02/2018 a 23/06/2018 (120 dias) e de 24/06/2018 a 22/08/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 691/2018 – PORT/REIT, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000302/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDIO KESKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 2109436, por 90 (noventa) dias, no período de 02/04/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 693/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000476/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 02/04/2018, ao(à) servidor(a) ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1786551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, com fundamento na Medida Provisória art. 5º, §3º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 699/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000114/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva a partir de 02/01/2018 a 31/12/2019, ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE TORRES VALGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2277012, Classe DI, Nível 1, com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 695/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001738/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) JAIRO JOSE TONET, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1246607, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma de Graduação em Turismo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 696/ 2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000499/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2101108.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 697/ 2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000252/2018-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO CASTANHEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1017625, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 700/ 2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000384/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1308378, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/03/2018 haja vista apresentação do Diploma de Doutorado em Linguística

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 701/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000341/2018-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARLON CORDEIRO DOMENECH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2189289, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/02/2018 haja vista apresentação do Diploma de Mestrado em Computação Aplicada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 704/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000261/2018-62:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 705/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000260/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DENISE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2277402, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 706/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000263/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRIZA MACHADO BECKER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2278764, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 707/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000289/2018-20:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHET, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160336, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 708/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000290/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE LIED, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 709/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000253/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 0341520, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 710/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000399/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2187272, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 20/02/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado Profissional em Matemática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 711/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000284/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTINA CLAUMANN FREYGANG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2259783, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 712/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.000725/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VANESSA LIMA SOUZA VILAR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1024046, a partir de 13/03/2018. Dependentes: ALICE LIMA SOUZA VILAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 713/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000688/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 2163953, a partir de 14/03/2018. Dependentes: MARIA HELENA URBANO BERTOTTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 714/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.000687/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 2163953.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 715/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000444/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Camboriú matrícula SIAPE nº 2164334, no período de 01/03/2018 a 06/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 716/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000332/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Rio do Sul matrícula SIAPE nº 1264424, no período de 07/03/2018 a 13/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 717/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000331/2018-82:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul matrícula SIAPE nº 1102087, no período de 07/03/2018 a 13/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 718/2018 – PORT/REIT, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 12/03/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.000491/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANDRE DE MATTOS FARO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 2608294, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Cirurgia Veterinária, junto à Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - UNESP (Campus Jaboticabal), no período de 31/07/2018 a 30/07/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 719/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000547/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Prê Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1463790, a partir de 16/03/2018. Dependentes: FRANZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

EDUARDO SEBOLD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 720/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000341/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) CICERO TEOFILO BERTON, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no Campus Rio do Sul matrícula SIAPE nº 1812064, no período de 14/03/2018 a 30/06/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 721/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000369/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARINNA ALVES CARGNIN, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1755231, por 30 (trinta) dias, no período de 06/04/2018 a 05/05/2018, referente ao período aquisitivo de período de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 722/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000197/2018-20 :

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VINICIUS BARRETO KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula nº 1822861, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 16/03/2018 a 15/03/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 723/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001258/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão para Colaboração Técnica do(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, matrícula SIAPE nº 1868335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFC – Campus Concórdia, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense – Reitoria, nos termos do art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art.31 da Resolução Nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 2(dois) anos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 729/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000264/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação do Curso de Eletroeletrônica, Campus Videira, funcionará diariamente de segunda a sexta-feira, das 10h:30min às 22h:30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação do Curso de Eletroeletrônica, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação do Curso de Eletroeletrônica *Campus* Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
Tiago Possato Técnico de laboratório/Área Matrícula SIAPE 1901173	Segunda-feira;	Das 16:30 às 22:30 horas
	Terça-feira;	Das 16:30 às 22:30 horas
	Quarta-feira;	Das 16:30 às 22:30 horas
	Quinta-feira;	Das 16:30 às 22:30 horas
	Sexta-feira;	Das 16:30 às 22:30 horas
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
Carlos Felipe de Oliveira Raymundo Técnico de laboratório/Área Matrícula SIAPE 2383576	Segunda-feira;	Das 10:30 às 16:30 horas
	Terça-feira;	Das 10:30 às 16:30 horas
	Quarta-feira;	Das 10:30 às 16:30 horas
	Quinta-feira;	Das 10:30 às 16:30 horas
	Sexta-feira;	Das 10:30 às 16:30 horas

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 729/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000236/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação Geral de Administração e Finanças do Campus Videira, funcionará diariamente das 07h30min às 19h30min (Segundas-Feiras, Quartas-Feiras, Quintas-Feiras e Sextas-Feiras), e das 07h00min às 19h00min (Terças-feiras), ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Geral de Administração e Finanças, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação Geral de Administração e Finanças – *Campus* Videira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
Felipe Ribas Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1957942	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ***
Liliane Josefa Orso Pinheiro Contador Matrícula SIAPE 1757291	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h30min
	Sexta-feira	Sem expediente

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
Marion Schmidt Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1754778	Segunda-feira	Das 08h0min às 12h00min e 13h15min às 17h15min das
	Terça-feira	Das 10h00min às 12h00min e 13h00min às 19h00min das
	Quarta-feira	Das 08h0min às 12h00min e 13h15min às 17h15min das
	Quinta-feira	Das 08h0min às 12h00min e 13h15min às 17h15min das
	Sexta-feira	Das 08h0min às 12h00min e 13h15min às 17h15min das

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
Patrícia Frizzo Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1899637	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* 20 horas semanais (Edital PIQIFC).

PORTARIA Nº 731/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000348/2018-30:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADELAR BENETTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 49133, por 90 (noventa) dias, no período de 30/04/2018 a 28/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 732/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000089/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDER FAVRETTO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1584420, por 90 (noventa) dias, no período de 19/02/2018 a 19/05/2018, referente ao período aquisitivo de 19/11/2012 a 18/11/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 733/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000810/2018-78 :

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações – Reitoria, funcionará diariamente de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 19h:30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações - DTI/ Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JACKSON ALESSANDRO STUHLER Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2020201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FREDERICO ANDRES BAZANA Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2639939	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENATO DE SOUZA MUNIZ Técnico em Tecnologia da Informação	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1577643	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

PORTARIA Nº 733/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000810/2018-78 :

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações – Reitoria, funcionará diariamente de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 19h:30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenadoria de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações - DTI/ Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JACKSON ALESSANDRO STUHLER Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2020201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FREDERICO ANDRES BAZANA Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2639939	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENATO DE SOUZA MUNIZ Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1577643	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

PORTARIA Nº 734/2018 – PORT/REIT, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000577.2018-23:

RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR o Anexo à Portaria nº 245/2018 – de 02/02/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais do IFC – Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*8
JAIRO JOSÉ TONET Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246607	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNO ALIDO NEGRINI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1950814	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE FAVARETTO MUSEKA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2268923	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MÔNICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO Administrador(a) Matrícula SIAPE 1786259	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TAMIRES TONIOTI * Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124709	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 735/2018 – PORT/REIT, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000750/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional(RACI) - Campus Fraiburgo, funcionará diariamente de segunda à sexta-feira, das 08h:00min às 21h:0min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI), a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

**Escala de Trabalho do Setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI - Campus Fraiburgo**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Rodrigo Luiz Ferreira dos Santos Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1238487	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
José Coito Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2154670	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Dheime Romanatto Trevisol Cargo Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2172977	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**PORTARIA Nº736/2018 – PORT/REIT, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000359/2018-10:

**RESOLVE:**

Art.1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do Cargo de Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2133161, adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, no período de 20/03/2018 a 20/08/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 737/2018 – PORT/REIT, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23349.000532/2018-49:

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2263669, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação para a Ciência, junto à Universidade Estadual Paulista-UNESP, no período de 02/04/2018 a 01/03/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº738/2018 – PORT/REIT, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000722/2018-15:

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1902125, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Saúde Pública, junto à Universidade de São Paulo – USP, no período de 26/03/2018 a 28/02/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 739/2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000257/2018-31:

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2652670, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, no período de 26/03/2018 a 06/03/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

PORTARIA Nº 740/2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000702/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCOS KRAMER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1786999, por 90 (noventa) dias, no período de 15/04/2018 a 13/07/2018, referente ao período aquisitivo de período de 01/06/2010 a 31/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 741/2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000695/2018-72:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) GRAZIELI FERREIRA DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2166876, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, junto à Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no período de 09/04/2018 a 08/04/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 742/2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000700/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1536178, por 90 (noventa) dias, no período de 26/03/2018 a 23/06/2018, referente ao período aquisitivo de período de 30/06/2011 a 29/06/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000396/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1810838, Classe DIII, Nível 2, para a Classe para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000590/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIOGENES DEZEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1756086, por 90 (noventa) dias, no período de 17/04/2018 a 15/07/2018, referente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000525/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TANIA MARIA TONIAL, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1679101, por 90 (noventa) dias, no período de 15/04/2018 a 13/07/2018, referente ao período aquisitivo de 21/06/2010 a 20/06/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000664/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1754111, por 30 (trinta) dias, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001555/2018-81:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria matrícula SIAPE nº 1754746, no período de 05/03/2018 a 01/06/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000340/2018-73:

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) LAERCIO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1837579, adequação da jornada semanal de trabalho em 48,75%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 12/03/2018 a 11/03/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº .../2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000624/2018-29:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1463790, a partir de 20/03/2018. Dependentes: FRANZ EDUARDO SEBOLD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 749/2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000577/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2251208.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 750/2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000575/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2251208, a partir de 14/03/2018. Dependentes: HENRIQUE HOFMANN FERRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 751/2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000475/2018-69:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1279499, por 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018, referente ao período aquisitivo de período de 02/06/2008 a 01/06/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 752/2018 – PORT/REIT, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000124/2018-97:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o afastamento Integral da servidora LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 2101108, para realização de curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado Acadêmico em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, em 24/02/2017, devido à concessão de Licença Gestante e sua prorrogação da servidora no período de 24/06/2018 a 22/08/2018.

Art. 2º – ESTABELECER o retorno ao Afastamento Integral a partir de 23/08/2018, e seu término em 27/01/2020, considerando o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS NORMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS NORMATIVAS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – ALTERAR a redação do artigo 7º, parágrafo primeiro e parágrafo segundo da Portaria Normativa nº 010 de 10 de novembro de 2017:

ONDE SE LÊ:

§ 1º Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à autoridade instauradora até cinco dias após o recebimento da notificação de sua condição de acusado.

§ 2º O pedido de celebração de TAC feito pelo interessado poderá ser indeferido com base em juízo de admissibilidade anterior que tenha concluído pelo não cabimento de TAC em relação à irregularidade a ser apurada.

LEIA SE:

§ 1º Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à comissão designada, em até cinco dias após o recebimento da notificação prévia. A comissão terá igual prazo para apreciar e submeter o pedido à deliberação da autoridade instauradora, que decidirá e informará ao servidor investigado o seu resultado, também no mesmo prazo.

§ 2º O pedido de celebração de TAC feito pelo interessado poderá ser indeferido com base em juízo de admissibilidade anterior que tenha concluído pelo não cabimento de TAC em relação à irregularidade a ser apurada. Da decisão não caberá recurso.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Reitora*

*Decreto de 12/01/2016*

*DOU de 13/01/2016*

PORTARIA NORMATIVA Nº007/2018 de 08 de março de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/01/2016, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO:

- a) A revisão do Organograma da Reitoria, aprovado pela Portaria Normativa 001/2016;
- b) As orientações constantes no Ofício Circular Nº 23/2010/GAB/IFC;
- c) A descrição de atividades típicas de cargos constantes no PCCCTAE;
- d) A revisão da descrição das atribuições dos setores no Regimento Geral do IFC;
- e) A necessidade de segurança técnica e mitigação de riscos no âmbito do IFC;
- f) A necessidade de revisão de fluxos de processos junto ao Setor de Engenharia/Reitoria;

RESOLVE:

*Art. 1º Determinar que os processos licitatórios relacionados à área de Engenharia ou Arquitetura, serão previamente examinados por parecer técnico, subscrito por profissional da respectiva área, tanto na fase preparatória, quanto na execução (editais, contratos, termos aditivos), bem como demais solicitações pertinentes a esta área, antes da providência do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, conforme fluxograma anexo.*

*Parágrafo único. O parecer técnico de que trata este artigo será posterior ao parecer da comissão de fiscalização lavrado na unidade onde executado o contrato.*

*Art. 2º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional instituirá Comissões de caráter rotativo de que trata o anexo desta Portaria, em cada uma das Coordenações do Setor de Engenharia, para que, no impedimento do Coordenador, possam ser expedidos pareceres técnicos quando solicitado.*

*Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Reitoria do IFC, 08 de março de 2018.*

Portaria Normativa nº 008/2018

O reitor substituto do Instituto Federal Catarinense, Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 621/2018 de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União, no dia 12/03/2018, e considerando:

I – O processo nº 23348.000954/2018-24;

II – A necessidade de organização, normalização e padronização das atividades de comunicações administrativas; e

III – A Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677, de 07 de outubro de 2015;

DETERMINA:

Art. 1º As atividades de recebimento, protocolização e controle da tramitação de correspondências, requerimentos, documentos e papéis de naturezas diversas, bem como o respectivo arquivamento, obedecerão às normas estabelecidas nesta Portaria Normativa e serão executadas pelo setor de Protocolo na Reitoria.

CAPÍTULO I

DAS CORRESPONDÊNCIAS

Art. 2º Deverão constar, nos documentos e encomendas a serem encaminhados via malote, além do nome do interessado, a indicação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

do campus e do setor de destino.

Parágrafo único. Serão encaminhados, via malote ou Correios, apenas os documentos e as encomendas de natureza oficial.

Art. 3º Os documentos a serem enviados via Correios deverão ser encaminhados ao setor de Protocolo, e, via e-mail ([correios@ifc.edu.br](mailto:correios@ifc.edu.br)), deve-se informar obrigatoriamente o endereço completo do destinatário (com CPF ou CNPJ do destinatário), bem como a descrição do conteúdo dos referidos documentos. As correspondências serão todas registradas no site dos Correios, e, caso necessário, poderá ser solicitada consulta desses registros.

Parágrafo único. Todos os documentos devem ser remetidos de forma padrão, de modo que possam ser registrados no site dos Correios para futuro rastreamento, seguindo-se as seguintes orientações:

I - Os envelopes devem estar abertos ou, se lacrados, devem apresentar, em uma das faces externas do papel, o número do processo ou ofício correspondente;

II - Os envelopes não devem apresentar marcas gráficas de qualquer natureza, tais como carimbos ou escritas, pois fica a cargo do setor de Protocolo a posição de carimbo, de AR e do endereço do destinatário (este endereço deve ser informado sempre via e-mail, para que sejam geradas as etiquetas).

Art. 4º Caso seja necessário o envio de processos para fora da instituição, o setor demandante deverá cadastrar a ocorrência com os dados do envio no Sistema.

## CAPÍTULO II

### DO PROTOCOLO E DA ABERTURA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Art. 5º Considerando a Ordem de Serviço nº 95, de 09 de outubro de 2017, os processos criados a partir da data de 10 de outubro de 2017 deverão ser eletrônicos, com exceção de Processos Administrativos Disciplinares, Aposentadoria, Pensões, Averbação de Tempo de Serviço e Licença Saúde, conforme orientação constante na página de perguntas frequentes da Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria.

Art. 6º Para ser recebido pelo Protocolo e registrado no Sistema, o documento deverá atender aos requisitos abaixo discriminados:

I - constituir documento original ou conter carimbo de autenticação;

II - conter assinatura e identificação do interessado, visto do superior imediato e endereçamento ao órgão da Unidade competente;

III - estar instruído com os documentos indispensáveis à análise do pedido;

IV - em se tratando de documento oficial, deverá ser utilizado papel timbrado;

V - Em se tratando de documentos para abertura de processo eletrônico, os documentos deverão ser entregues preferencialmente digitalizados (poderão ser encaminhados por e-mail);

VI - Documentos originais utilizados para abertura de processos eletrônicos serão devolvidos ao solicitante, o qual deverá realizar a guarda dos documentos.

Art. 7º Via de regra, o documento protocolizado não poderá ser tornado sem efeito, podendo, contudo, o interessado, mediante um novo requerimento, solicitar, a partir de justificativa, o arquivamento do pedido anterior.

Art. 8º Se os processos não estiverem de acordo com os requisitos descritos acima, o serviço de protocolo deverá prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

Art. 9º O setor de Protocolo terá o prazo de cinco dias para atendimento de abertura de processos.

## CAPÍTULO III

### DA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Art. 11. A autuação de processos será feita mediante solicitação de autoridade competente e consistirá em reunir documentos, em ordem cronológica decrescente, de forma que o último documento sempre seja o documento mais recente.

Parágrafo único. Quando o processo tratar de assunto de interesse particular, poderá a solicitação ser feita pelo próprio servidor interessado.

## CAPÍTULO IV

### DA TRAMITAÇÃO

Art. 12. Os setores poderão anexar documentos ao processo eletrônico e tramitá-los no Sistema às unidades de destino.

Parágrafo único. Os processos físicos e os documentos a serem enviados por malote deverão conter guia de tramitação do Sistema.

Art. 13. O encaminhamento de um processo físico deverá conter despacho na última folha, com carimbo e assinatura legível, indicando o seu destino e/ou arquivamento. Quando a última folha do processo consistir de certidão de nascimento, casamento, fotos, mapas, plantas e portarias de admissão/nomeação, os despachos deverão ser feitos em folha separada.

Parágrafo único. Processos eletrônicos deverão conter despachos eletrônicos.

Art. 14. O órgão responsável pela elaboração dos documentos que integrarão o processo físico, durante sua tramitação, deverá juntá-los e numerá-los, sem emendas, rasuras ou borrões.

## CAPÍTULO V

### DA VISTA, DA REPRODUÇÃO E DA REQUISIÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS DOCUMENTOS

Art. 15. O interessado poderá requisitar seu processo para consulta ou reprodução, o que deve ser efetuado no próprio Protocolo, e, sob pena de responsabilidade funcional, não poderá em nenhuma hipótese levá-lo para fora das dependências desse setor.

Parágrafo único. O interessado, querendo, poderá utilizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) para encaminhar o pedido de acesso à informação, nos termos da lei.

Art. 16. A vista de processos Administrativo Disciplinar ou de Sindicância e o acompanhamento de ação judicial ou funcional/administrativa serão concedidos às partes envolvidas mediante requerimento protocolizado junto ao setor de Corregedoria.

## CAPÍTULO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**DAS RESPONSABILIDADES PELOS DOCUMENTOS**

Art. 17. É de inteira responsabilidade de cada campus ou setor da Reitoria que encaminhar processos para outras instituições a produção de cópias de todo o conteúdo remetido, a fim de que se garanta a possibilidade de reconstituição do material em caso de extravio.

**CAPÍTULO VII**

**DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Art. 18. Os documentos que necessitam de urgência no despacho via Correios devem ser entregues até as 13h, a fim de que sejam encaminhados no mesmo dia de solicitação.

Art. 19. Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

*Blumenau, 13 de março de 2018.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# RESOLUÇÕES CONSUPER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**RESOLUÇÕES CONSUPER**

**RESOLUÇÃO ad referendum Nº 001 – CONSUPER/2018**

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2017

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR Ad referendum o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2017, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 26 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

Presidente do Consuper

**RESOLUÇÃO Nº 002 – CONSUPER/2018**

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.007965/2017-54

A Resolução ad referendum 012/2017 de 11/12/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – ano 2018 do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

Presidente do Consuper

PAINT

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO: 2018

Blumenau(SC), outubro de 2017.

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	<u>4</u>
2.	INTRODUÇÃO	<u>5</u>
3.	DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC	<u>6</u>
3.1	A Unidade de Auditoria Interna do IFC	<u>6</u>
4.	DO PAINT 2018	9
4.1	Fatores Considerados na Elaboração do PAINT 2018.	<u>9</u>
4.2	Matriz de Risco e Macroprocessos.	9
4.3	Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2018.	12
4.4	Demais Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2018.	13
5.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	<u>14</u>
6.	ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2018	<u>15</u>
7.	RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2018.....	15
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	<u>16</u>
	ANEXO I – Cronograma das Atividades de Auditoria Interna em 2018	<u>18</u>
1.	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	

Denominação:	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC	
Código UASG: 158125	Código UG/GESTÃO: 26422
Vinculação:	
Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Telefones/Fax de contato:	(047) 3331-7800	(047) 3331-7800	
Endereço eletrônico: ifc@ifc.edu.br			
Site Institucional: <a href="http://www.ifc.edu.br">http://www.ifc.edu.br</a>			
CNPJ: 10.635.424/0001-86			
Endereço: Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda, CEP 89.051-000 Blumenau/Santa Catarina			

## 2. INTRODUÇÃO

Auditoria, conforme definição da Secretaria Federal de Controle (IN 001/2001/SFC/CGU) é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal. Trata-se de uma importante técnica de controle do Estado na busca da melhor alocação de seus recursos, não só atuando para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, mas principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

No IFC, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna - UNAI, órgão de assessoramento que está vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da UNAI.

Nesta perspectiva, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do IFC para o exercício de 2018. O Planejamento de Auditoria contemplará todos os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocesso, processo e tema, que foram estabelecidos através de matriz de risco extraída por meio de critérios de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

## 3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC

O Instituto Federal Catarinense foi criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Vinculado ao Ministério da Educação – MEC, o IFC, constitui-se em um sistema multicampi e tem por missão “Proporcionar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional”.

Atualmente está presente nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau (Reitoria e campus), Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

Prestando um relevante serviço à comunidade catarinense através da qualificação de profissionais para os diversos setores da economia.

### 3.1 A Unidade de Auditoria Interna do IFC

A UNAI é regida pelo Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15 e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Também, é regida pelo Estatuto e Regimento Interno do IFC, pelo Regimento Interno e Manual de Auditoria da UNAI.

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna do IFC é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 1: Equipe UNAI/ IFC

Nº	Servidor	Cargo	Função/lotação	Atividades/Área de Atuação
01	Adonilton Luiz Pizzatto	Auditor	Auditor Chefe	Atividades de planejamento estratégico e operacional das atividades da UNAI, supervisão dos trabalhos, atendimento às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e assessoramento à gestão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

02	Antônio Marcos Marangoni	Administrador (nomeação auditor por portaria)	Auditor/Campus Santa Rosa do Sul e Avançado Sombrio	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
03	Ariane Sartori Hartmann	Assistente em Administração	Equipe de Apoio/Assessoramento / Reitoria	Atividades Administrativas; Atividades de assessoramento ao Auditor chefe e de apoio à área técnica.
04	Edirlei Dalprá	Auditor	Auditor/Reitoria, Campus Brusque	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
05	Francelina Lidia Schult	Auxiliar em Administração	Equipe de Apoio/Assessoramento / Reitoria	Atividades Administrativas; Atividades de assessoramento ao Auditor-chefe e de apoio à área técnica.
06	Luis Antônio Naibo	Auditor	Auditor/ Campus São Francisco do Sul	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
07	Maria Cristina Batista Rodrigues	Auditora	Auditor/Campus Blumenau	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
08	Paulo Bruschi	Auditor	Auditor/Campus Videira	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

09	Priscilla Beltrami Pereira Manão	Auditora	Auditor/ Campus Concórdia	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
10	Roberto Miyashiro	Auditor	Auditor/ Campus Fraiburgo	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
11	Sandro Borges	Auditor	Auditor/ Campus Araquari	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
12	Sheila Carletto	Auditora	Auditor/Campus Rio do Sul	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.

Fonte: UNAI

A UNAI tem à sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, copiadoras, equipamentos, câmera fotográfica, materiais de expediente, diárias, passagens, acessos a sistemas, etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da IFC (SIG), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos pela Instituição, de acesso geral a toda a equipe. A UNAI realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

#### 4. DO PAINT 2018

##### 4.1 Fatores Considerados na Elaboração do PAINT 2018

O PAINT/2018 foi elaborado com base na IN 024 de 17, de novembro de 2015 da SFC/CGU, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

Para sua elaboração, levou-se em consideração os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela UNAI, recomendações realizadas pela CGU-R/SC, determinações ou recomendações do TCU, denúncias formalizadas junto à ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instaurados, solicitações da gestão e CONSUPER.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na auditoria (estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros.

Todos os critérios foram pré-definidos quando da elaboração da matriz de riscos, a qual direcionou as ações do PAINT 2018.

A UNAI atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho e Matriz de Planejamento) a ser formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho<sup>1</sup> e subsidiarão

- 1 Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes a Ordem de Serviço de sua referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

os respectivos Relatórios de Auditoria.

#### 4.2 Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2017, entre os auditores chefes e a CGU, optou-se por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições.

Tal opção se dá, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para darmos início à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as IFES do estado de SC, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são mutáveis, considerando as especificidades de cada instituição. Para os temas serão observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco (formal ou informal), os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da respectiva instituição.

No quadro abaixo é apresentado a relação de macroprocessos, processos e temas, passíveis de auditoria, considerados para pontuação da matriz de risco.

Quadro 2: Relação de Temas por macroprocesso

Nº	MACROPROCESSO	PROCESSO	TEMA
1	Gestão Orçamentária e Financeira	Execução Orçamentária	Execução da Receita
			Execução da Despesa
		Execução Financeira	Ajuda de Custo a Bolsista/Estudante
			Cartão de Pagamento
			Processos de Pagamento
			Restos a Pagar
Receitas Próprias			
2	Gestão Patrimonial	Bens Móveis	Inventário
			Controles Patrimoniais
		Bens Imóveis	Inventário
			Gestão de Imóveis
3	Gestão de Pessoas	Indenizações	Diárias e Passagens
			Auxílio Moradia
			Ajuda de Custo
		Movimentação	Admissão
			Aposentadoria e Pensões
			Licenças e Afastamentos
			Contratação de Estagiários
			Redistribuições e Remoções
		Benefícios e Pagamentos	Folha de Pagamento
			Adicionais de Insalubridade e Periculosidade
			Adicional Noturno
			Cursos e Concursos
			Horas Extras
			Substituições de Chefias
		Capacitação e Desenvolvimento	Treinamento e Capacitação
			Progressões Funcionais
			Incentivo à Qualificação
		Regime Disciplinar	Reconhecimento de Saberes e Competência
			Processo de Sindicância
		Administração de Pessoal	Processo Disciplinar
			Controle de Frequência
			Exames Periódicos
			Marcação de Férias
			Flexibilização da Jornada
Trilhas de Pessoal MPOG/CGU			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nº	MACROPROCESSO	PROCESSO	TEMA
			Acumulação de Cargos
4	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos Licitatórios
			Dispensa de Licitação
			Inexigibilidade
			Adesão a Ata de Registro de Preço
			Regime Diferenciado de Compras (RDC)
		Contratos de Obras e Serviços	Contratos de Serviços Continuados
			Contrato de Obras
			Contratos de Serviços de Terceiros
		Contratos de Franquia, Permissão ou Concessão	Concessão de Espaço Físico
		Gestão de Almoxarifado	Gerenciamento de Estoques de Material de Consumo
Relação com Fundações de Apoio	Contratos com Fundações de Apoio		
	Convênios com Fundações de Apoio		
Meios de Transporte	Prestação de Contas de Fundação de Apoio		
	Gestão de Frotas		
5	Gestão Finalística	Ensino	Atuação Docente
			Assistência Estudantil
			Apoio Pedagógico
			Acessibilidade
			Atividades de Apoio ao Ensino Evasão Permanência e Êxito
			Atividades de Pós Graduação
			Atividades de Graduação
			Atividades de Ensino Tecnológico
			Gestão de Educação à Distância
			Atividades de Apoio ao Ensino Médio
		Pesquisa	Atividades de Pesquisa
			Editais de Fomento à Pesquisa
			Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
		Extensão	Atuação Docente
			Atividades de Extensão
			Editais de Fomento à Extensão
			Prestação de Contas de Projetos de Extensão
			Atuação Docente
			Atividades de Cultura
6	Gestão da Tecnologia da Informação	Não se Aplica	Processos Licitatórios de TI
			Contratos de TI
			Gerenciamento de TI
7	Controles de Gestão	Não se Aplica	Transparência
			Cumprimento de Deliberação de Colegiados
			Atendimento a Normativos
			Gerenciamento de Riscos IN 01/2016 CGU/MPOG

Fonte: Elaborado pela UNAI do IFC

A partir desta relação elaborou-se uma matriz de risco cujo resultado levou à definição das ações previstas para 2018.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação terá como base critérios<sup>1</sup> de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

1 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Neste ano, a UNAI utilizou além da sua percepção de risco, as sugestões de temas recebidas dos gestores da instituição, no caso a Reitora, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos Campi. Os temas sugeridos foram utilizados para compor a Matriz de Risco que definiu as ações de auditoria para o exercício de 2018.

#### 4.3 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2018

Considerados os macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria e aplicada a pontuação da matriz de risco, constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2018.

Quadro 3: Ações de auditoria previstas para 2018.

Nº	MACROPROCESSOS	Abrangência
01	Assistência Estudantil	Reitoria e Campi
02	Prestação de Contas em Projetos de Pesquisa	Reitoria e Campi
03	Ajuda de Custo a Bolsista/estudante	Reitoria e Campi
04	Diárias e Passagens	Reitoria e Campi
05	Editais de Fomento à Extensão	Reitoria e Campi

Fonte: Elaborado a partir de matriz de riscos da UNAI

Cabe esclarecer, que os itens acima foram pinçados dos 10 primeiros considerados como de mais risco na matriz. Sendo que os demais entre os 10 da classificação estão sendo objeto de análise desta UNAI no exercício de 2017.

#### 4.4 Demais ações da Unidade de Auditoria Interna em 2018

A Auditoria Interna durante a execução do PAINT/2018, além das ações definidas pela matriz de risco, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando a padronização das atividades. Dentre suas atribuições específicas a UNAI também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais, por meio das seguintes ações:

Quadro 4: Demais ações de auditoria previstas para 2018

Ação	Objetivo da Ação	
1	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da UNAI.
2	Demandas da CGU e TCU	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas desses órgãos a UNAI.
3	Cursos, eventos e treinamentos	Capacitar e fortalecer a equipe da auditoria interna.
4	Fortalecimento da UNAI	Buscar o fortalecimento das auditorias internas pautado por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino do País, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimulando o controle social efetivo. Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2019. Assessoramento técnico à gestão e conselhos, quando necessário, e respeitado o princípio da segregação de funções. Realização de reuniões de trabalho com a equipe UNAI.
5	Elaboração do RAINTE 2017	Atendimento a IN nº 24/2015.
6	Elaboração do PAINT 2019	Atendimento a IN nº 24/2015.
7	Estimativa de Reserva Técnica	Estimativas de horas destinadas a atender demandas imprevistas da UNAI, tais como greve de servidores, atestados médicos, licenças e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas a maior do que o previsto.
8	Monitoramento recomendações da UNAI/CGU/TCU	Atendimento a IN nº 24/2015.
10	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual	Atendimento Legal.
11	Férias Servidores, Licença Capacitação e Licença Maternidade.	Direito Legal do Servidor.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fonte: UNAI

**5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Em atendimento ao art.4º, III da IN nº 24 de 17, de novembro de 2015, bem como à necessidade constante de atualização da equipe da UNAI, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2018, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino.

O Quadro 5 detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2018:

Quadro 5: Capacitação

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE A SER CAPACITADA	HORAS PREVISTAS (por Servidor)	TOTAL HORAS/CAPACITAÇÃO DE
FONAItec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”.	12	88	1.056
Auditoria e Controles Internos			
Diárias e Passagens			
Gerenciamento de Riscos			
Convites de outros órgãos, em especial CGU e TCU			
Cursos EAD			
<b>TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO</b>			1.056h

Fonte: Elaborado pela UNAI

A capacitação será realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2018, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária.

**6. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA UNAI EM 2018**

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFC para a realização das atividades de capacitação programadas para o exercício de 2018. Os valores estimados nos moldes de 2017, deverão ser rateados pelos Campi de forma proporcional ao orçamento e alocados na Reitoria, para que seja administrado pela UNAI, conforme abaixo:

Quadro 6: Orçamento estimado para capacitação da UNAI em 2018

Discriminação	Despesa estimada (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Diárias/Cursos	177,00***	78*	13.806,00
Diárias/Reuniões da equipe	177,00	60**	10.620,00
Passagens/Treinamentos	1.500,00	12	18.000,00
Treinamentos/inscrições	1.000,00	12	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>54.426,00*</b>

Fonte: elaborado pela UNAI.

Obs\*:

a) tomou-se como base a equipe de 12 servidores para os cálculos;

b) considerou-se a participação de pelo menos 01 curso para cada membro da equipe UNAI (6,5 diárias);

Obs\*\*:

a) considerou-se 2,5 diárias por reunião presencial (2 x a.a);

Obs\*\*\*:

a) Valor base de diárias para Blumenau (SC).

**7. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2018**

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

planejamento operacional de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

	Riscos Identificados
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI.
R2	Limitação técnica da equipe da UNAI.
R3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
R4	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgão de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente as práticas de auditoria nos temas a serem auditados.
R5	Equipe desmotivada.
R6	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da UNAI.
R7	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da UNAI.
R8	Não implementação das recomendações emitidas pela UNAI.
R9	Recursos financeiros reduzidos para os trabalhos cotidianos da UNAI.
R10	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição.
R11	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela UNAI.

Observa-se que, para garantir o objetivo “Execução do PAINT 2018 com eficiência, eficácia e efetividade”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da UNAI para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela UNAI no decorrer do exercício de 2018, serão apresentados no RAINI.


#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta UNAI executará suas atividades se utilizando do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINT, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido pelo Conselho Superior e de cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFC. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que deu origem a este PAINT, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINT/2018.

Blumenau, 31 de outubro de 2017.

  
**Adonilton Luiz Pizzato**  
*Auditor-Chefe*

Portaria nº 645 de 15/07/2010

#### ANEXO I - Quadros 1 e 2

Cronograma das Atividades da Auditoria Interna em 2018:

#### CARGA HORÁRIA DA EQUIPE UNAI

##### Quadro 1

Mês	Técnicos/Carga Horária	Dias úteis Mês	Total H/h ao mês
Janeiro	12	22	2.112



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fevereiro	12	20	1.920
Março	12	22	2.112
Abril	12	21	2.016
Mai	12	22	2.112
Junho	12	21	2.016
Julho	12	22	2.112
Agosto	12	23	2.208
Setembro	12	19	1.824
Outubro	12	22	2.112
Novembro	12	18	1.728
Dezembro	12	20	1.920
	Subtotal	252	24.192

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Quadro 2

	Atividade	Período	Dias	H/H	%
	Atividades de Auditoria (incluindo relatoria)				
01	Auditoria Operacional – Assistência Estudantil	Mai a Jun	30	2.880	
02	Auditoria Operacional – Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	abr	25	2.400	
03	Auditoria Operacional – Ajuda de Custo a Bolsista/Estudante	Jul a Ago	35	3.360	
04	Auditoria Operacional – Diárias e Passagens	Fev e Mar	25	2.400	
05	Auditoria Operacional – Editais de Fomento à Extensão	Nov a Dez	18	1,728	
Subtotal (1)			133	12.768	53%
	Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria)				
06	Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	Set a Out	30	2.880	
Subtotal (2)			30	2.880	12%
	Atividades de Planejamento, Supervisão, Revisão de Relatoria, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle				
07	Elaboração RAINT	Janeiro	30	2.880	
08	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	Fevereiro			
09	Ações de Fortalecimento (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de Auditoria Interna a serem desenvolvidas)	Jan a Dez			
10	Atendimento Órgãos de Controle	Jan a Dez			
11	Atividades Administrativas da UNAI	Jan a Dez			
12	Elaboração PAINT	Out a Dez			
Subtotal (3)			30	2.880	12%
	Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINS/ UNAI's SC)		13	1.248	
Subtotal (4)			13	1.248	5%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Férias (22d) /Licença Capacitação/Reserva Técnica (24d)		46	4.416	
Subtotal (5)		46	4.416	18%
Total		252	24.192	100%

Fonte: UNAI

Observa-se que na ação de monitoramento, são monitoradas as recomendações da UNAI/CGU/TCU de exercícios anteriores.

**RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSUPER/2018**

Dispõe sobre a regulamentação do processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do IFC

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.005798/2017-15;

A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC, no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Conselho Superior*

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SABERES PROFISSIONAIS DA REDE CERTIFIC NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes e normas para o processo de reconhecimento e certificação de saberes profissionais no Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com a Portaria Interministerial nº 5, de 25/04/2014, do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional – Rede CERTIFIC; a Portaria nº 8, de 02/05/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, que regulamenta o desenvolvimento de processos de Certificação Profissional no âmbito da Rede CERTIFIC; e o Ato de Credenciamento do IFC à Rede CERTIFIC.

Parágrafo único. A alteração das normatizações mencionadas no caput deste artigo implicará revisão, caso necessário, do presente regulamento.

Art. 2º O Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC constitui-se como instrumento para atender os trabalhadores, jovens e adultos, que buscam o reconhecimento formal e a certificação dos saberes, conhecimentos e competências profissionais, para fins de prosseguimento de estudo e/ou exercício profissional.

Parágrafo único. O acesso ao processo de certificação e reconhecimento de saberes acontecerá por meio de edital público.

Art. 3º Os perfis de certificação profissional serão construídos com base nos Catálogos de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, ou equivalentes, e na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Art. 4º O processo de reconhecimento e certificação da Rede CERTIFIC destina-se a trabalhadores maiores de 18 anos, portadores de certificado ou diploma compatível com a escolaridade mínima requerida para o processo de certificação profissional, inseridos ou não no mundo do trabalho, que buscam, por meio de processos de certificação profissional, o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho.

§ 1º No que respeita aos cursos técnicos de nível médio, aos cursos superiores de tecnologia e à certificação docente na educação profissional, a exigência de escolaridade mínima, para certificação, seguirá as diretrizes da LDB.

§ 2º Nos processos de reconhecimento de saberes profissionais no nível de qualificação profissional, a exigência de escolaridade mínima, para certificação, atenderá às orientações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ou dos Catálogos Nacionais referentes a cursos de qualificação profissional.

§ 3º Em caso de ausência de comprovação de requisito de escolaridade, em processos de certificação de Qualificação Profissional, devem ser verificadas, na etapa de Acolhimento, as condições do trabalhador para o prosseguimento no processo de certificação e realizados os encaminhamentos necessários para a elevação da escolaridade.

§ 4º A escolaridade mínima não será exigida quando o processo de reconhecimento e certificação for articulado ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Art. 5º O processo de reconhecimento e certificação da Rede CERTIFIC ficará sob responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Parágrafo único. O acompanhamento institucional do processo de reconhecimento e certificação será de competência da Pró-Reitoria de Ensino – Proen.

#### CAPÍTULO II

##### DAS MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 6º A certificação profissional está vinculada às ofertas de educação profissional e tecnológica e poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – Certificação de qualificação profissional: correspondente a curso de qualificação profissional constante do Catálogo Nacional de Cursos de Qualificação Profissional, ou equivalente, mantido pelo MEC;

II – Certificação técnica: correspondente a curso técnico de nível médio constante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, mantido pelo MEC, para possuidores de certificado de conclusão do ensino médio;

III – Certificação tecnológica: correspondente a curso superior de tecnologia constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, mantido pelo MEC, para possuidores de certificado de conclusão do ensino médio; e

IV – Certificação docente da educação profissional: correspondente à licenciatura em educação profissional, prevista nas diretrizes curriculares para formação de professores da educação profissional e vinculada ao exercício profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional e tecnológica.

Art. 7º A certificação poderá ser ofertada de forma articulada ao currículo de um curso.

§ 1º Compreende-se como forma articulada aquela que está incorporada ao currículo de um curso, constituindo-se, o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), um único projeto, respeitados os itens básicos de cada um.

§ 2º Os saberes reconhecidos na sua forma articulada dispensarão o trabalhador participante de cursar os componentes curriculares correspondentes.

Art. 8º Na forma articulada, o trabalhador somente terá direito ao certificado ou diploma do curso se tiver concluído a escolaridade mínima exigida para o exercício da profissão, conforme a LDB e a CBO.

#### CAPÍTULO III

##### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º O processo de certificação será ofertado pelos campi do IFC, os quais serão denominados Unidades Certificadoras.

Art. 10. As Unidades Certificadoras possuem as seguintes atribuições:

I – realizar levantamento e articulação da demanda para a certificação profissional, junto ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e de acordo com os arranjos locais;

II – elaborar e submeter à aprovação do Conselho Superior o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional para cada perfil a ser certificado;

III – compor equipe multiprofissional para o desenvolvimento da certificação profissional;

IV – implementar procedimentos administrativos e pedagógicos para a oferta da certificação profissional;

V – realizar ações de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos processos de certificação profissional;

VI – desenvolver metodologias e instrumentos de avaliação de saberes, conhecimentos e competências profissionais que contemplem as características do trabalhador, o perfil profissional de conclusão dos cursos correspondentes e as exigências de desenvolvimento do mundo do trabalho; e

VII – assegurar o atendimento adequado no desenvolvimento do processo de certificação profissional, inclusive às pessoas com deficiência.

§ 1º A equipe multiprofissional deverá ser composta por, no mínimo, um profissional da área técnico-pedagógica (pedagogo, psicólogo ou assistente social) e um profissional da área específica correspondente à certificação profissional.

§ 2º A submissão constante do item II deste artigo deve ser precedida pela apreciação do Conselho de Campus (Concampus) da Unidade Certificadora.

#### CAPÍTULO IV

##### DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PPCP

Art. 11. Os processos de certificação profissional são estruturados por meio de Projetos Pedagógicos de Certificação Profissional.

Parágrafo único. Os Projetos Pedagógicos de Certificação Profissional (PPCP) deverão observar os elementos mínimos definidos neste Regulamento, no Documento Orientador da Rede CERTIFIC, nas diretrizes curriculares nacionais para certificação profissional, emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 12. Os projetos pedagógicos de certificação profissional deverão estar vinculados aos respectivos cursos de educação profissional e tecnológica ou à licenciatura em educação profissional, de acordo com a modalidade de certificação profissional.

Parágrafo único. Para a elaboração do projeto pedagógico de certificação profissional, deverão ser observados o perfil profissional de conclusão e os requisitos mínimos estabelecidos para o curso correspondente, constantes nos Catálogos Nacionais de Educação Profissional e Tecnológica, ou equivalentes, mantidos pelo MEC, nas diretrizes curriculares para a formação de professores da educação profissional, conforme a modalidade de certificação profissional, e/ou na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Art. 13. Cada Projeto Pedagógico de Certificação Profissional deverá conter os seguintes elementos mínimos:

I - Identificação da certificação profissional, vinculada ao curso correspondente;

II - Descrição da oferta do(s) curso(s) que evidencia(m) o cumprimento dos requisitos de oferta;

III - Justificativa para o desenvolvimento da certificação profissional;

IV - Objetivos gerais e específicos da certificação profissional;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- V - Forma e requisitos de acesso, inclusive escolaridade mínima;
- VI - Perfil profissional de conclusão objeto da certificação profissional;
- VII - Etapas e descrição do processo de certificação profissional, inclusive procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação de conhecimentos, saberes e competências profissionais;
- VIII - Instalações e equipamentos disponíveis para o processo de certificação profissional;
- IX - Pessoal docente e técnico-administrativo que atuará no desenvolvimento do processo de certificação profissional; e
- X - Certificação emitida, constando atestados, certificados, inclusive intermediários, e diplomas a serem expedidos.

§ 1º Em caso de determinada certificação ser ofertada em mais de uma Unidade Certificadora, o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional poderá ser desmembrado em dois documentos:

- a) Projeto pedagógico de certificação profissional geral, para oferta em qualquer unidade de ensino certificadora, no qual deverão constar os itens previstos nos incisos I, IV, V, VI, VII e X, e uma descrição genérica dos itens previstos nos incisos III, IX e X; e
- b) Projeto de autorização de funcionamento de certificação profissional, específico para cada unidade de ensino certificadora, no qual deverá estar prevista a descrição dos itens II, III, IX e X.

§ 2º O PPCP e/ou o PPCCP serão elaborados por comissão designada por meio de portaria da Direção-Geral da Unidade Certificadora ou, no caso de projeto institucional, pelo(a) reitor(a).

§ 3º A Comissão responsável pela elaboração do PPCP/PPCCP deverá contar com a presença da equipe multiprofissional prevista no artigo 10, § 1º.

Art. 14. Os projetos pedagógicos de certificação profissional técnica deverão prever certificação(ões) intermediária(s) de qualificação profissional para os trabalhadores, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Art. 15. Para a certificação em cursos de tecnologia e de docência na educação profissional, poderá ocorrer certificação intermediária de qualificação profissional, desde que exista essa prerrogativa no PPCP/PPCCP.

Art. 16. Os projetos pedagógicos de certificação profissional deverão prever as condições para o atendimento adequado às pessoas com deficiência no desenvolvimento do processo de certificação profissional.

Art. 17. No caso da certificação oferecida de forma articulada ao currículo de um curso, deve-se elaborar o Projeto Pedagógico de Curso e Certificação Profissional (PPCCP).

Parágrafo único. O PPCCP deverá conter os itens obrigatórios para o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), relacionados às informações básicas do Projeto Pedagógico do Curso.

#### CAPÍTULO V

##### DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PPCP

Art. 18. Além dos elementos constantes do art. 13 do presente regulamento, são requisitos para a aprovação de projeto pedagógico de certificação profissional, para cada perfil a ser certificado:

I - oferta regular, nos últimos dois anos, do curso de qualificação profissional correspondente, ou oferta regular, nos últimos três anos, de curso técnico no eixo tecnológico objeto da certificação e com estreita relação com o perfil a ser certificado, para certificação de qualificação profissional;

II - oferta regular, nos últimos três anos, de curso técnico ou curso superior de tecnologia, no eixo tecnológico objeto da certificação e com estreita relação com o perfil profissional de conclusão a ser certificado, para certificação técnica;

III - reconhecimento pelo MEC do correspondente curso superior de tecnologia, com conceito igual ou superior a três, para certificação tecnológica;

IV - reconhecimento pelo MEC de curso de licenciatura, com conceito igual ou superior a três, ou oferta regular, nos últimos três anos, de curso ou programa de pós-graduação na área de formação pedagógica ou de educação profissional, para certificação docente da educação profissional;

V - disponibilidade de infraestrutura física e tecnológica, de acordo com os requisitos mínimos constantes nos catálogos nacionais de cursos de educação profissional e tecnológica, ou equivalentes, nas diretrizes curriculares para a formação de professores da educação profissional, conforme a modalidade de certificação profissional, e/ou na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

VI - disponibilidade de equipe multiprofissional, de acordo com o estabelecido no item III do art. 10 deste regulamento; e

VII - disponibilidade de recursos humanos (técnico e docente), materiais e financeiros.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 19. Os processos de certificação profissional serão desenvolvidos nas seguintes etapas obrigatórias:

I - Inscrição: Manifestação de interesse dos trabalhadores em participar de reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais, para fins de certificação;

II - Acolhimento: (i) apresentação detalhada das etapas do processo de certificação profissional; (ii) entrevista diagnóstica para levantamento da história profissional e educacional do beneficiário; (iii) orientação e direcionamento do trabalhador para o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais e/ou, quando for o caso, para cursos ou certificação de educação ou cursos de educação profissional, com base no diagnóstico realizado e sintetizado por meio do Memorial Socioprofissional (Anexo I);

III - Matrícula: formalização e validação da inscrição, mediante entrega de documentação;

IV - Avaliação: processo de verificação e reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais do trabalhador, realizado por meio de atividades teórico-práticas;

V - Certificação: registro de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados e emissão de documentos para fins de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

exercício profissional, prosseguimento de estudos e complementação do processo formativo, tendo por referência o resultado obtido no processo de certificação profissional;

VI - Encaminhamento: (i) entrega formal da certificação ao trabalhador, com caráter de reorientação; (ii) apresentação de possibilidades de continuidade de estudos; (iii) direcionamento às unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, quando for o caso, para fins de participação em processos de intermediação de mão de obra e formalização do trabalho autônomo.

§ 1º As etapas descritas neste artigo serão realizadas pelas unidades certificadoras, excetuando-se a etapa de Inscrição, que poderá ser realizada nas unidades que integram o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, mediante cooperação com a Unidade Certificadora.

§ 2º As etapas de Acolhimento, Avaliação e Encaminhamento deverão ser realizadas por equipe multiprofissional e prever atendimento individual ao trabalhador.

§ 3º O Memorial Socioprofissional, emitido após a etapa de Acolhimento, conterà uma síntese do diagnóstico e o encaminhamento correspondente para cada beneficiário que se submeter ao processo de certificação profissional.

§ 4º Em caso de ausência de comprovação de requisito de escolaridade, em processos de certificação de qualificação profissional, devem ser verificadas, na etapa de Acolhimento, as condições do trabalhador para prosseguimento no processo de certificação profissional, ficando a matrícula condicionada basicamente à sua capacidade de aproveitamento, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 5º Em caso de encaminhamento do trabalhador para curso de qualificação profissional, a partir de processo de certificação profissional, deverão ser observados o requisito de escolaridade mínima, previsto no Catálogo Nacional de Cursos de Qualificação Profissional, ou equivalente, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e a solicitação de comprovação por meio do certificado correspondente.

§ 6º O fluxo das etapas do processo de certificação profissional consta no Anexo III.

Art. 20. As Unidades Certificadoras deverão tornar pública a oferta de processos de certificação profissional, antes da etapa de Inscrição e durante as etapas de Matrícula e Acolhimento, por meio de edital, com informações sobre:

- a) os conhecimentos, os saberes e as competências a serem certificados, para cada perfil profissional de conclusão;
- b) as profissões e ocupações a serem certificadas;
- c) os procedimentos e as orientações sobre a inscrição;
- d) os critérios e os documentos necessários para efetuar a matrícula;
- e) as etapas do processo de certificação profissional;
- f) o cronograma de atendimento, quando houver;
- g) os instrumentos metodológicos de avaliação e reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais;
- h) os critérios de aprovação na certificação profissional; e
- i) a possibilidade de interposição de recurso quanto ao resultado da certificação profissional.

#### CAPÍTULO VII

##### DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 21. A avaliação consiste no processo de verificação e reconhecimento de saberes, conhecimentos e competências profissionais do trabalhador, realizada por meio de atividades teórico-práticas.

Art. 22. A etapa de Avaliação poderá ser desenvolvida em momentos individuais ou coletivos e deverá ter caráter diagnóstico-formativo.

Parágrafo único. A equipe multiprofissional observará e acompanhará a execução das atividades, podendo fazer intervenções, com fins de registro e avaliação do desempenho profissional.

Art. 23. Os processos avaliativos de saberes, conhecimento e competências profissionais devem se pautar nas seguintes funções da avaliação:

I - Diagnóstica: caracteriza o desenvolvimento do sujeito, visualizando avanços e dificuldades, realizando ajustes e tomando decisões;

II - Formativa: busca tornar o sujeito consciente da atividade que desenvolve, podendo expressar seus erros, limitações, reconhecendo o que sabe e o que não sabe, adotando estratégias para o desenvolvimento contínuo;

III - Somativa: expressa os resultados referentes ao desempenho do sujeito, por meio de menções, relatórios, portfólios, conceitos e/ou notas.

§ 1º Para fins de registros no sistema acadêmico, quando a avaliação somativa utilizar instrumentos que não sejam quantitativos, é necessário elaborar uma tabela de equivalência em notas.

§ 2º No caso da avaliação somativa, a média mínima a ser alcançada é específica do nível/modalidade de ensino a que diz respeito, conforme as normativas vigentes no IFC.

Art. 24. As atividades avaliativas, para reconhecimento de saberes, conhecimentos e competências profissionais, devem conter:

I - Avaliação teórico-prática de saberes, conhecimentos e competências profissionais, para a certificação de qualificação profissional, técnica de nível médio e tecnológica;

II - Avaliação escrita, para certificação de nível médio e tecnológica;

III - Avaliação prática, portfólio, memorial e avaliação didática, para a certificação docente da educação profissional.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos de avaliação deverão ser estabelecidos e divulgados aos trabalhadores participantes da certificação.

#### CAPÍTULO VIII



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

#### DA CERTIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO

Art. 25. Os documentos emitidos ao final do processo de reconhecimento e certificação profissional serão:

I - Atestado de Reconhecimento: documento obrigatório que registra os conhecimentos, saberes ou competências profissionais demonstrados e reconhecidos em processo de certificação (Anexo II);

II - Certificado de Qualificação Profissional: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados:

a) em processo de certificação em qualificação profissional; ou

b) em processo de certificação técnica, para as certificações intermediárias previstas nos projetos pedagógicos de certificação profissional.

III - Diploma de Técnico de Nível Médio: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados em processo de certificação técnica;

IV - Diploma de Tecnólogo: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados em processo de certificação tecnológica;

V - Diploma de Licenciado em Educação Profissional: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados em processo de certificação docente da educação profissional.

Parágrafo único. Os certificados ou diplomas terão validade nacional equivalente aos do curso de referência e darão ao trabalhador o poder de usufruir dos direitos profissionais, inclusive os definidos pelos órgãos reguladores do exercício profissional e pelas associações de classe, quando for o caso.

Art. 26. Os trabalhadores que concluírem a certificação de qualificação profissional serão orientados a participar de cursos correspondentes ofertados pela Unidade Certificadora e/ou direcionados à unidade do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme o caso.

Art. 27. Os trabalhadores participantes do processo de certificação que não tiverem os seus saberes, conhecimentos e competências totalmente reconhecidos deverão ser encaminhados para a complementação da sua formação.

Art. 28. Os participantes do processo de certificação que necessitarem de complementação poderão realizá-la:

I - Em Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), inclusive em cursos de Qualificação Profissional (PROEJA de Qualificação Profissional);

II - Em cursos de Qualificação Profissional, especialmente ofertados aos candidatos matriculados no processo, mas que poderão ser abertos à comunidade, compostos por componentes curriculares descritos no PPCP;

III - Em cursos de Qualificação Profissional já ofertados pela instituição;

IV - Em componentes curriculares de cursos técnicos e superiores.

Parágrafo único. Os trabalhadores participantes, durante o período de complementação da sua formação, manterão a matrícula vinculada ao processo de certificação CERTIFIC.

#### CAPÍTULO IX

##### DOS TRÂMITES DO PROCESSO

Art. 29. O Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), ou o Projeto Pedagógico de Curso e Certificação Profissional (PPCCP), será elaborado por comissão responsável, devidamente designada por portaria da Direção-Geral do campus ou pelo(a) reitor(a) em caso de projeto institucional.

Parágrafo único. A comissão prevista no caput deste artigo escolherá um presidente entre seus pares.

Art. 30. Elaborado o PPCP ou o PPCCP, a comissão enviará o documento à Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE), ou setor equivalente, que, após ciência, encaminhará ao Núcleo Pedagógico do campus (NUPE).

Art. 31. Caberá ao NUPE prestar assessoramento pedagógico durante o processo de construção do projeto e formalizar parecer substanciado, concordando ou não com a aprovação do projeto, o qual deverá ser anexado ao processo e encaminhado à Direção de Desenvolvimento Educacional.

Art. 32. A Direção de Desenvolvimento Educacional, após ter recebido o PPCP ou PPCCP devidamente analisado e com parecer do NUPE, encaminhará o documento para a apreciação do Concâmpus ou devolvê-lo-á à Comissão, para que esta proceda ao reparo de eventuais inconsistências constatadas.

Art. 33. Com os pareceres internos favoráveis à aprovação do PPCP ou PPCCP, a Direção-Geral do campus remeterá o processo para análise e parecer da Pró-Reitoria de Ensino, que, após a análise e consulta ao Consepe/IFC (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense), encaminhá-lo-á ao Conselho Superior do IFC.

Art. 34. Com a aprovação do PPCP ou PPCCP pelo Conselho Superior, o processo será devolvido ao campus de origem, para que se iniciem os trâmites necessários ao reconhecimento e à certificação de saberes.

#### CAPÍTULO X

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os participantes do processo poderão interpor recurso contra o resultado da certificação, na Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE) da Unidade Certificadora, no prazo de 48h após a publicação do resultado.

Art. 36. Os casos omissos ou excepcionais neste regulamento serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE) da Unidade Certificadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 37. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Memorial Socioprofissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Identificação da Unidade Certificadora Campus: Endereço: CNPJ:		
Nome completo do candidato: CPF: _____ Número da inscrição: _____		
Data de nascimento: __/__/____	Idade: ____ anos	Sexo: ( ) F ( ) M
Naturalidade: _____/_____/____		
Endereço Residencial: Endereço Profissional: E-mail:		
Possui algum tipo de deficiência física? ( ) Sim ( ) Não		
Certificação profissional solicitada: ( ) Qualificação profissional ( ) Técnica ( ) Tecnológica ( ) Docente da educação profissional Perfil:		
Motivo de inscrição em processo de certificação profissional: ( ) Melhorar vida profissional ( ) Melhorar salário ( ) Certificado profissional ( ) Retorno aos estudos ( ) Outro:		
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Nível de Escolaridade: ( ) Não alfabetizado ( ) Ensino fundamental incompleto. Série concluída ____ ( ) Pública ( ) Privada ( ) Ensino fundamental completo ( ) Sempre pública ( ) Maior parte pública ( ) Sempre privada ( ) Ensino médio incompleto. Série concluída ____ ( ) Pública ( ) Privada ( ) Ensino médio completo ( ) Sempre pública ( ) Maior parte pública ( ) Sempre privada ( ) Curso técnico concluído ( ) Sempre pública ( ) Maior parte pública ( ) Sempre privada ( ) Curso técnico em andamento ( ) Pública ( ) Privada ( ) Curso técnico iniciado e não concluído ( ) Pública ( ) Privada ( ) Curso de graduação concluído ( ) Sempre pública ( ) Maior parte pública ( ) Sempre privada ( ) Curso de graduação em andamento ( ) Pública ( ) Privada ( ) Curso de graduação iniciado e não concluído ( ) Pública ( ) Privada ( ) Curso de pós-graduação concluído ( ) Sempre pública ( ) Maior parte pública ( ) Sempre privada ( ) Curso de pós-graduação em andamento ( ) Pública ( ) Privada ( ) Curso de pós-graduação iniciado e não concluído ( ) Pública ( ) Privada		
Motivo para ausência à escola na educação básica (se for o caso). Idade do abandono escolar: _____ ( ) Necessidade de trabalhar ( ) Dificuldade(s) de acesso à instituição escolar ( ) Problemas de saúde ( ) Questões familiares ( ) Falta de interesse ( ) Dificuldades de adaptação ( ) Outro:		
Participação em programas educacionais ( ) Mobral ( ) Brasil Alfabetizado ( ) Enem / certificação do Ensino Médio ( ) Supletivo - 1º grau ( ) EJA Ensino Fundamental ( ) Supletivo - 2º grau ( ) EJA Ensino Médio ( ) Mulheres Mil ( ) Enceja / certificação do Ensino Fundamental ( ) Enceja / certificação do Ensino Médio ( ) Bolsa-Formação Pronatec ( ) Curso de qualificação ( FIC ) ( ) Curso Técnico ( ) Certificação profissional ( ) Outro:		
Motivo de continuidade de estudos ( ) Exigência de do mercado de trabalho ( ) Satisfação pessoal ( ) Melhoria de renda/familiar ( ) Outro:		
Descrição de cursos relevantes na área de processo de certificação profissional Nome do curso: Estabelecimento:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Carga-horária: _____ horas	
Nome do curso:	
Estabelecimento:	
Carga-horária: _____ horas	
Nome do curso:	
Estabelecimento:	
Carga-horária: _____ horas	
<b>ORGANIZAÇÃO FAMILIAR E RENDA</b>	
Número de pessoas (incluindo o candidato) que residem juntas: _____ pessoas	
Participação na renda familiar <input type="checkbox"/> Trabalha e é a única fonte de renda <input type="checkbox"/> Não contribui com a renda familiar <input type="checkbox"/> Trabalha, mas divide as despesas da casa	
Benefício social recebido do governo (candidato ou conviventes): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Número de pessoas: _____ Benefício: _____	
Total de rendimento (candidato e conviventes)/valor aproximado: R\$ _____	
Meio de transporte usual <input type="checkbox"/> Deslocamento a pé <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Metrô	
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	
O candidato deve ser encaminhado para cursos de educação de jovens e adultos: <input type="checkbox"/> Ensino fundamental <input type="checkbox"/> Ensino médio	
O candidato deve ser encaminhado para curso de educação profissional e tecnológica: <input type="checkbox"/> Curso FIC (Qualificação Profissional) <input type="checkbox"/> Curso Técnico <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
<input type="checkbox"/> O candidato deve ser encaminhado para curso de formação pedagógica (somente para certificação docente)	
<input type="checkbox"/> O candidato deve prosseguir no processo de certificação profissional	
Outras observações da equipe de avaliação	
Nome completo do Examinador 1 (equipe de avaliação)	Data/Assinatura
Nome completo do Examinador 2 (equipe de avaliação)	Data/Assinatura
Assinatura e carimbo do coordenador/diretor	Data

**ANEXO II**  
**CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**ATESTADO DE SABERES, CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Identificação da Unidade Certificadora	
Campus:	
Endereço:	
CNPJ:	
Nome completo do candidato:	Número da inscrição:
CPF:	







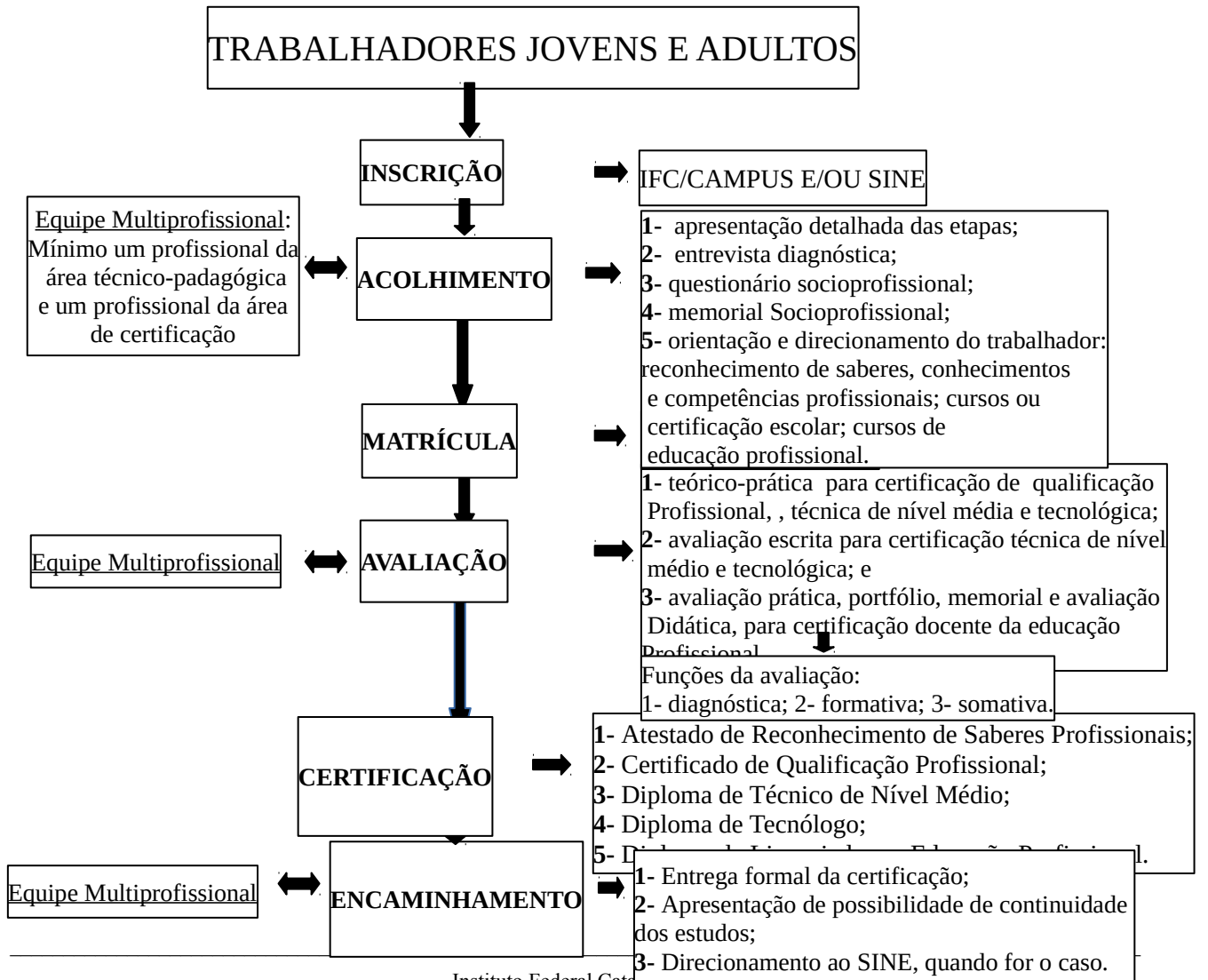
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<b>RECOMENDAÇÃO</b>	
( ) O candidato obteve o desempenho desejado na(s) avaliação(ões) da certificação profissional pretendida, devendo ser certificado.	
( ) O candidato não está apto por não ter obtido o desempenho desejado no(s) item(ns)/unidade(s) de conhecimento da respectiva certificação profissional:	
Observações (capacidades a serem desenvolvidas pelo candidato, conforme análise da equipe de avaliação):	
Assinatura e carimbo do coordenador/diretor	Data

Legenda: A = Apto    NA = Não Apto

Anexo III

Fluxo do processo de certificação profissional no IFC



Instituto Federal Catarinense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---



Devolutiva individual sobre o desempenho nas atividades avaliativas, com orientação adequada de itinerários formativos que poderão ser seguidos.

RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA com qualificação profissional em Segurança Alimentar.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23351.002783/2017-38;

A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA – com qualificação profissional em Segurança Alimentar a ser ofertado pelo Campus Avançado de Abelardo Luz, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Conselho Superior*

RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000697/2015-88

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.000697/2015-88;

A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

- I. Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da Reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão à folha 1176 do referido processo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Conselho Superior*

RESOLUÇÃO Nº 006 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23350.002467/2016-95

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23350.002467/2016-95;

A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

- II. Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da Reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão à folha 481 do referido processo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Conselho Superior*

RESOLUÇÃO Nº 007 – CONSUPER/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.002065/2018-00;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – Autorizar o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 10/06/2018 a 16/06/2018, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude do evento a ser realizado na cidade de Córdoba, Argentina: CRES 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Consuper*

**RESOLUÇÃO Nº 008 – CONSUPER/2018**

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.002069/2018-80;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – Autorizar o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 15/07/2018 a 25/07/2018, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude do evento a ser realizado na Colômbia: Curso de Gestão da Educação e Internacionalização nas IES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*

*Presidente do Consuper*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PARECERES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PARECERES**

**PARECER Nº 001 – CONSEPE/2018**

Dispõe sobre a autorização para o aumento das vagas de ingresso nos Cursos Técnicos Integrados de Controle e Automação, Administração e Guia de Turismo do IFC campus São Francisco do Sul.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – IFC, Professora Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 33 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016, considerando:

os Processo de n. 23476.000449/2016-52, 23476.000051/2014-54, e 23476.000117/2014-14;

o Parecer Ad Referendum n. 001/2017, de 22 de dezembro de 2017; e

a Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária de 07 de março de 2018,

Decide:

Art. 1º - REFERENDAR o aumento das vagas de ingresso nos Cursos Técnicos Integrados de Automação Industrial e de Administração, de 40 (quarenta) para 70 (setenta) vagas cada (duas turmas), e de Guia de Turismo de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º – Este Parecer entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de março de 2018.

Josefa Surek de Souza

Presidente do CONSEPE

**PARECER Nº 002 – CONSEPE/2018**

Dispõe sobre a solicitação de reavaliação da reprovação do aluno Ithalo Alexandre de Lima Muniz Junior estudante do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, turma AB15, do Instituto Federal Catarinense, campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – IFC, Professora Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 33 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016, considerando:

o Processo de n. 23350.000083/2018-08;

o Parecer Ad Referendum n. 001/2018, de 02 de fevereiro de 2018; e

a Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária de 07 de março de 2018,

Decide:

Art. 1º - REFERENDAR o indeferimento do recurso apresentado pelo aluno Ithalo Alexandre de Lima Muniz Junior.

Art. 2º – Este Parecer entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de março de 2018.

Josefa Surek de Souza

Presidente do CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EDITAIS**

EDITAL N° 038/IFC/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745/93 e na Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Videira, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Biologia. As inscrições serão realizadas no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, através do e-mail [cgp.videira@ifc.edu.br](mailto:cgp.videira@ifc.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Videira – Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000 Fone: (49) 3533-4905. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, ou no site <http://videira.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL N° 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Bento do Sul, instituído pelo Edital n° 004 de 18/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2018, seção 3, pag. 38. Área: História; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23821.000004/2018-67; N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	Senaide Wolfart	96,1
2°	Fábio Amorim Vieira	91,6
3°	João Pedro Dolinski	89,1
4°	Fabício Antonio Antunes Soares	86,5
5°	Juliane Bernardes da Silva	85,2
6°	Cristiano Pessatti de Matos	85,0
7°	Hevelin Cristine Hübel	84,1
8°	Carlos Magno de Oliveira Junior	83,0
9°	Cristine Tedesco	77,9
10°	Gisele Aparecida Blazi Stratmann Salvi	77,6
11°	Alexandre Debrum dos Santos	74,7
12°	Luiz Henrique Demétrio de Oliveira	73,4
13°	Rafael Márcio Kretzer	65,2
Desclassificado	Charles Raimundo da Silva	--
Desclassificado	Hevilton Wisnieski da Silva	--
Desclassificado	Nataly Zeithammer	--
Desclassificado	Rodrigo Souza Fontes de Salles Graça	--

EDITAL N° 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Bento do Sul, instituído pelo Edital n° 005 de 24/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2018, seção 3, pag. 33. Área: Filosofia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23821.000005/2018-10; N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	Marcos Daniel Lopes	95,5
2°	Ismael Chagas	94,7
3°	Diego Fragoso Pereira	92,8
Desclassificado	Elvis Francis Furquim de Melo	--
Desclassificado	Jean Carlos Herpich	--
Desclassificado	Marcos Borges Kammers dos	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Santos	
--	--------	--

**EDITAL Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 014 de 01/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2018, Seção 3, pag. 63. Área: Automação Industrial; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000037; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Manoela Boesing	8,40
2º	Odílio de Souza Duarte	7,35
Desclassificado	Darlan Felipe Klotz	–
Desclassificado	Felipe Michelin	–
Desclassificado	Jéssica Peretti Ribeiro Alves	–
Desclassificado	Lucas Ferreira do Amarante	–
Desclassificado	Mauricio Bertha Casarotto	–
Desclassificado	Sergio de Souza Prestes	–

**EDITAL Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital Nº 013/IFC/2018, de 30/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2018, seção 3, pag. 37. Área: Linguagens e suas Tecnologias; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23476.000054/2018-11; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Juliana de Jesus Baumhardt	8,9
Desclassificado	Edilaine Sieben	–

**EDITAL Nº 039/IFC/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Luzerna, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Letras/Português. As inscrições serão realizadas no período de 08/03/2018 a 16/03/2018, presencialmente, no IFC – Campus Luzerna – Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna—SC, Fone: (49) 3523 4314. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, ou no site <http://luzerna.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 040/IFC/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Videira, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Química. As inscrições serão realizadas no período de 08/03/2018 a 19/03/2018, pelo e-mail [cgp.videira@ifc.edu.br](mailto:cgp.videira@ifc.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Videira – Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000 - Fone: (49) 3533-4905. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, ou no site <http://videira.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 041/IFC/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Araquari, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Letras/Português. As inscrições serão realizadas no período de 09/03/2018 a 20/03/2018, pelo e-mail [cgp@ifc-araquari.edu.br](mailto:cgp@ifc-araquari.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Araquari – BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, Araquari, SC. - Fone: (47) 3803-7225. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, ou no site <http://araquari.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 042/IFC/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Letras/Português-Espanhol. As inscrições serão realizadas no período de 12/03/2018 a 21/03/2018, pelo e-mail [cgp.concordia@ifc.edu.br](mailto:cgp.concordia@ifc.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Concórdia – Rodovia SC 283, km 08 Vila Fragosos, Concórdia/SC CEP - 89703-720 - (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, ou no site <http://concordia.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 043/IFC/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Informática - Programação Web e Dispositivos Móveis. As inscrições serão realizadas no período de 12/03/2018 a 21/03/2018, pelo e-mail [cgp.concordia@ifc.edu.br](mailto:cgp.concordia@ifc.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Concórdia – Rodovia SC 283, km 08 Vila Fragosos, Concórdia/SC CEP - 89703-720 - (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, ou no site <http://concordia.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 260, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 260 de 10/11/2017, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2017, seção 3, pag. 41. Área: Língua Portuguesa e Espanhola; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.001905/2017-59; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Milena Fantoni	90,86
2º	Odirlei Moraes	87,50
3º	Neliane Joviatti	64,56
4º	Stela Macedo Lima	63,50
Desclassificado	Douglas Coelho Alves Ferreira	--

**EDITAL Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 021 de 06/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 07/02/2018, seção 3, pag. 46.. Área: Educação Física; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.000073/2018-34; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Carolina Santos Barroso de Pinho	95,09
2º	Lindomar Mineiro	94,88
3º	Raphael Silvano Ferreira Silva	92,15
4º	Jonas Andre	86,13
Desclassificado	Nielson Ademir Ferreira	--
Desclassificado	Bruna Jocasta da Silva	--
Desclassificado	Tamara Biasi Donadel	--

**EDITAL Nº 024, 14 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 024/IFC/2018 de 14/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19/02/2018, seção 3, pag. 52. Área: Agropecuária; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000170/2018-57; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Rodolfo Moresco	90,85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2º	Saulo Ferigolo Venturini	82,41
3º	Tânia Maria Bayer da Silva	80,64
4º	Fernanda Espindola Assumpção Bastos	76,92
5º	Daiane Correa	75,16

**EDITAL Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – PRORROGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: PRORROGAR POR UM ANO, a contar da data de validade, o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto homologado através do Edital nº 162 de 09/05/2017 e publicado no DOU de 10/05/2017 - Campus - Camboriú. Área: Letras; Processo: 23350.001193/2017-06

**EDITAL Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 016 de 02/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2018, seção 3, pag. 31. Área: Química; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.000074/2018-89; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Rafaela Iora Stock	95,5
2º	Ana Paula Ruani	86,0
3º	Lais Truzzi Silva	82,7
4º	Graciela Aparecida dos Santos Silva	80,8
5º	Sayonara Emmanuela Santos de Jesus Lima	80,3
6º	André César Bento	63,9
Desclassificado	Jamille Valéria Piovesan	--

**EDITAL Nº 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 022/IFC/2018 de 07/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2018, seção 3, pag. 43. Área: Geografia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000133/2018-49; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Fernanda Bauzys	95,15
2º	Julio Cesar Botega do Carmo	89,16
3º	Edson de Moraes Machado	87,65
4º	Ludmila Losada da Fonseca	86,65
5º	Francisjanno Afonso de Lima	86,15
6º	Adriano Costa Lacerda	80,16
7º	Eduardo Ercolani Saldanha	79,50
8º	Márcio Neres Koritiake	78,00
9º	Luis Felipe Cunha	76,30
10º	Vinicius Hillesheim	75,00
11º	Joana Celia Moraes Rodrigues	71,83
Desclassificado	Andrei Aderbal da Rosa	--
Desclassificado	Fabiana dos Santos Lago	--
Desclassificado	Rafael Köene	--
Desclassificado	Regiane Mara Sbroglia	--
Desclassificado	Saulo Cristiano Lemos	--

EDITAL Nº 045/IFC/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/1988 e no inciso XII, do art. 2.º da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, de profissional nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, destinado a mediar o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula e em atividades acadêmicas extraclasse, de estudantes com deficiências matriculados em cursos no IFC - Campus CONCÓRDIA, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Educador Especial. As inscrições serão realizadas no período de 26/03/2018 a 06/04/2018, pelo e-mail [cgp.concordia@ifc.edu.br](mailto:cgp.concordia@ifc.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus CONCÓRDIA – Rodovia SC 283, km 08 Vila Fragosos, Concórdia/SC CEP - 89703-720; 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus CONCÓRDIA, ou no site <http://concordia.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 046/IFC/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor substituto por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Florestal. As inscrições serão realizadas no período de 23/03/2018 a 06/04/2018, pelo e-mail [cgrh@ifc-riodosul.edu.br](mailto:cgrh@ifc-riodosul.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus RIO DO SUL – Estrada do Redentor, 5665, Rio do Sul/SC; 3531-3700. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus RIO DO SUL, ou no site <http://riodosul.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 020/IFC/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 020 de 06/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 07/02/2018, Seção 3, pag. 45. Área: Mecânica; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000080/2018-50; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Marcos Vinicio Oro	8,95
2º	Wellington Rhoden de Lemos	8,25
Desclassificado	Amir Roberto de Toni Junior	--
Desclassificado	Juliano de Pelegrin	--

EDITAL Nº 023/IFC/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital Nº 023/IFC/2018, de 08/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2018, seção 3, pag. 20. Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000080/2018-50; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Rafaela Iora Stock	9,07
2º	Otoniel Cavalho de Braga	8,75
3º	Franciele Wolfart	8,56
4º	Larissa Sens	8,50
5º	Láís Truzzi Silva	8,46
6º	Graciela Aparecida dos Santos Silva	8,25
7º	Patricia Appelt	8,08
8º	Ana Paula Ruani	8,06
9º	Karla Berlotto Martins	7,17
Desclassificado	Thassiana Camargo	--
Desclassificado	Claudio Batista Ciulik	--
Desclassificado	Vilmar da Silva	--

EDITAL Nº 027/IFC/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 027 de 16/02/2018 publicado no Diário Oficial da União de 20/02/2018, seção 3, pag. 39. Área: Letras/Português - Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000231/2018-76; N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Ibriela Bianca Berlanda Sevilla	9,1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# EXTRATOS DE CONTRATOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 69/2018 IFC**

Número do Processo: 23351.002697/2017-25. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 27/11/2017 a 27/11/2019. Data de assinatura: 27/11/2017. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbui, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Genésio Téo, pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 040/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MELRULIM CAMILO LOURENZETTI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/03/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MELRULIM CAMILO LOURENZETTI, pelo(a) Contratado(a).

**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 71/2018 IFC**

Número do Processo: 23351.000222/2018-85. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Município de Abelardo Luz. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2021. Data de assinatura: 07/02/2018. Signatários/Acordantes: Cladecir Alberto Schenkel, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Wilamir Domingos Cavassini, pelo Município de Abelardo Luz.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 038/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 19/03/2018; DATA E ASSINATURA: 15/03/2018; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 041/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): BERNARDO VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e BERNARDO VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº 01/2018. NÚMERO DO PROCESSO: 23348.000015/2016-18 – Pregão Eletrônico nº 1/2016 Contrato nº 45/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME – CNPJ nº 10.439.655/0001-14; OBJETO: Apostilamento decorrente de repactuação do Serviço terceirizado de manutenção predial, de R\$ 4.180,80 para R\$ 4.266,96 com efeito a partir de 01/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018, por Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 04/04/2018 a 02/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA PATRICIA ROSA DIAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 03/03/2018 a 06/04/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e LUCIANA PATRICIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROSA DIAS, pelo(a) Contratado(a).

**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 82/2018 IFC**

Número do Processo: 23348.001120/2018-36. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC e o Instituto Cultural Brasil Alemanha – ICBA. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2023. Data de assinatura: 21/02/2018. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbuio, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC e Jorge Luis Hilgenstieler Júnior, pelo Instituto Cultural Brasil Alemanha – ICBA.

**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 81/2018 IFC**

Número do Processo: 23821.000137/2018-33. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a WBT Internet Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 26/02/2018 a 26/02/2023. Data de assinatura: 26/02/2018. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Benedito Santana Torquato, pela WBT Internet Ltda.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 042/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/03/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 043/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MANOELA BOESING; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e MANOELA BOESING, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 044/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRICIA TERNES DALLAGNOLLO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e PATRICIA TERNES DALLAGNOLLO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 045/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 046/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOICE DANIELA PEREIRA NUNES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e JOICE DANIELA PEREIRA NUNES, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 047/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EVERALDO MENIN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/03/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e EVERALDO MENIN, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 038/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 19/03/2018; DATA E ASSINATURA: 15/03/2018; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 048/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JÉSSICA ALBINO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 23/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e JÉSSICA ALBINO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 049/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIANA DE JESUS BAUMHARDT; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/04/2018 a 01/05/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e JULIANA DE JESUS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 116/2018**

Nome do servidor titular LEONARDO JOSE ANTUNES  
Matrícula: 2136323  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto DANIEL FACHINI  
Matrícula 1756016  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 02/01/2018 a 28/01/2018 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000194/2018-86  
Blumenau, 01 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 117/2018**

Nome do servidor titular EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO  
Matrícula: 2376870  
Cargo/função Coordenação de Integração Escola-Comunidade  
Código da função: FG-03  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ANTONIO MARCOS ALVES  
Matrícula 2376870  
Cargo/função substituída Coordenação de Integração Escola-Comunidade  
Período de substituição 02/01/2018 a 07/01/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 10/01/2018 a 22/01/2018 – 13 (treze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000197/2018-10  
Blumenau/SC, 01 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0118/2018**

Nome do servidor titular CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI  
Matrícula: 1102092  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA  
Matrícula 1950620  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 02/01/2018 a 12/01/2018 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000198/2018-64  
Blumenau/SC, 01 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 119/2018**

Nome do servidor titular VIVIANE FRIDA BELLI  
Matrícula: 2303429  
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto SCHEILA TREVISOL  
Matrícula 2379782  
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos  
Período de substituição 01/02/2018 a 10/02/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000159/2018-01  
Blumenau/SC, 01 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 120/2018**  
Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING  
Matrícula: 2136716  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES  
Matrícula 1500729  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição 01/02/2018 a 09/02/2018 – 10 (dez) dia  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000566/2018-84  
Blumenau/SC, 01 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 121/2018**  
Nome do servidor titular FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO  
Matrícula 2006190  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto MARILENE DE MELO GOULARTE  
Matrícula: 2269169  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 14/02/2018 a 23/02/2018 – 10(dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000183/2018-14  
Blumenau/SC, 05 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 122/2018**  
Nome do servidor titular TATIANE SUELI COUTINHO  
Matrícula: 2320752  
Cargo/função Coordenação de Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto ADRIANA NEVES DIAS  
Matrícula: 1017822  
Cargo/função substituída Coordenação de Geral de Ensino  
Período de substituição 23/01/2018 a 30/01/2018 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000182/2018-61  
Blumenau/SC, 05 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 123/2018**  
Nome do servidor titular JOSÉ DOMINGOS PEREIRA  
Matrícula: 1159388  
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto CRISTINA SCHMITT  
Matrícula 1771433  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP  
Período de substituição 19/02/2018 a 28/02/2018- 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000394/2018-69  
Blumenau/SC, 05 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 124/2018**

Nome do servidor titular LENARA BERNIERI  
Matrícula: 1757309  
Cargo/função Chefe do Setor de Compras do DAP  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto TELMA ZANLUCAS SALGADO  
Matrícula 1668816  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras do DAP  
Período de substituição 14/02/2018 a 23/02/2018 - 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000386/2018-12  
Blumenau/SC, 05 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 125/2018**

Nome do servidor titular CLECIO LUCIANO DE ANDRADE  
Matrícula: 2165170  
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto ANDERSON NIEDZIELSKI  
Matrícula 2302720  
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Período de substituição 01/02/2018 a 09/02/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000034/2018-73  
Blumenau/SC, 05 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 126/2018**

Nome do servidor titular MERCI SCHREIBER  
Matrícula: 2189074  
Cargo/função Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS  
Matrícula 2129506  
Cargo/função substituída Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS  
Período de substituição 15/02/2018 a 02/03/2018 – 16 (dezesesseis) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001486/2018-13  
Blumenau/SC, 07 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 127/2018**

Nome do servidor titular KARIN TYEKO ANAMI  
Matrícula: 2124727  
Cargo/função Ouvidora  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI  
Matrícula 1786309  
Cargo/função substituída Ouvidora  
Período de substituição 05/02/2018 a 09/02/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000860/2018-55  
Blumenau/SC, 06 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 128/2018**

Nome do servidor titular JÉSSICA MOTTA  
Matrícula 1757282  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG -01  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES  
Matrícula 1034667  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 08/01/2018 a 08/01/2018 - 01 (hum) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Período de substituição 06/02/2018 a 09/02/2018 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000428/2018-15  
Blumenau, 07 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 129/2018**

Nome do servidor titular CINARA INVITTI LEMOS  
Matrícula: 2163116  
Cargo/função Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto GIANE MARIA BOSI  
Matrícula 2166947  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Período de substituição 01/02/2018 a 28/02/2018 – 28 (vinte e oito) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000684/2018-51  
Blumenau/SC, 08 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 130/2018**

Nome do servidor titular CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREÁ  
Matrícula: 1351550  
Cargo/função Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto DANIEL DA ROSA FARIAS  
Matrícula 2356032  
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Período de substituição 02/01/2018 a 28/01/2018 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000464/2018-18  
Blumenau/SC, 08 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 132/2018**

Nome do servidor titular ANTONIO LUIZ TRAMONTIN  
Matrícula: 1513317  
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO  
Matrícula 1584420  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Período de substituição 22/01/2018 a 31/01/2018– 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000281/2018-33  
Blumenau/SC, 08 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 133/2018**

Nome do servidor titular CRISTHIANE GUERTLER  
Matrícula: 2314550  
Cargo/função Coordenação de Pesquisa  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto ANDREIA MARINI  
Matrícula 1802879  
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa  
Período de substituição 01/02/2018 a 28/02/2018– 28 (vinte e oito) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001621/2018-12  
Blumenau/SC, 12 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 134/2018**

Nome do servidor titular ADONIS ROGÉRIO FRACARO  
Matrícula: 1217951  
Cargo/função Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN  
Matrícula 1753960  
Cargo/função substituída Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018 - 30(trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000493/2018-31  
Blumenau/SC, 12 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 135/2018**

Nome do servidor titular STEFANO MORAES DEMARCO  
Matrícula 1816304  
Cargo/função Pró-Reitor de Administração  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAFAEL MARCOS FERNANDES  
Matrícula 1915055  
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Administração  
Período de substituição 26/02/2018 a 04/03/2018 – 07(sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Processo nº 23348.001629/2018-89  
Blumenau/SC, 12 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0136/2018**

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES  
Matrícula: 1915055  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RODRIGO REIGOZA  
Matrícula 2163028  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição 05/03/2018 a 09/03/2018– 05 (cinco) dias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23348.001628/2018-34  
Blumenau/SC, 12 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO N°. 137/2018**  
Nome do servidor titular: ELITON PIRES  
Matrícula: 1456271  
Cargo/função: Diretoria de Extensão  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 2018836  
Cargo/função substituída: Diretoria de Extensão  
Período de substituição: 19/02/2018 a 19/02/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Período de substituição: 23/02/2018 a 23/02/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23348.001643/2018-82  
Blumenau/SC, 12 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO N°. 138/2018**  
Nome do servidor titular: EWERTON LUIZ SILVA  
Matrícula: 2056378  
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto: ADRIANA DA IGREJA  
Matrícula: 2389141  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição: 02/01/2018 a 28/01/2018 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23476.000159/2018-71  
Blumenau/SC, 13 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO N°. 139/2018**  
Nome do servidor titular: EMERSON BATISTA SALDANHA  
Matrícula: 2133696  
Cargo/função: Coordenação de Sistemas de Informação  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR  
Matrícula: 1849117  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição: 16/01/2018 a 02/02/2018 – 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Período de substituição: 26/02/2018 a 28/02/2018 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23348.001380/2018-10  
Blumenau/SC, 13 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO N°. 140/2018**  
Nome do servidor titular: LEANDRO MARCOS TESSARI  
Matrícula: 2278785  
Cargo/função: Coordenação de Curso Técnico em Informática para Internet



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: FCC  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto: SUZANA BACK  
Matrícula: 1521762  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Curso Técnico em Informática para Internet  
Período de substituição: 05/02/2018 a 16/02/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento: Dispensa do titular do cargo comissionado  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000610/2018-66  
Blumenau/SC, 13 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 141/2018**

Nome do servidor titular IRIS WEIDUSCHAT  
Matrícula: 2103577  
Cargo/função Diretoria de Ensino  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto JULIANO VILMAR DOS SANTOS  
Matrícula 2138836  
Cargo/função substituída Diretoria de Ensino  
Período de substituição 08/01/2018 a 26/01/2018 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000679/2018-49  
Blumenau/SC, 14 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 142/2018**

Nome do servidor titular: ELIZA DE PINHO  
Matrícula: 2289292  
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto: CESAR ANTONIO SCHNEIDER  
Matrícula: 1454137  
É titular de FG/CD? Sim = FG-03 (Assessor)  
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição: 20/02/2018 a 23/02/2018 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000574/2018-31  
Blumenau/SC, 14 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 142/2018**

Nome do servidor titular LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO  
Matrícula: 2021417  
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA  
Matrícula 2156402  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 19/02/2018 a 08/03/2018 - 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000504/2018-21  
Blumenau/SC, 14 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 143/2018**

Nome do servidor titular GABRIEL DA SILVA PACHECO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula: 1890746  
Cargo/função: Coordenação de Comunicação Social e Eventos  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto: RAQUEL RYBANDT  
Matrícula: 2164316  
Cargo/função substituída: Coordenação de Comunicação Social e Eventos  
Período de substituição: 21/02/2018 a 21/02/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990  
Processo n.º: 23349.000503/2018-87  
Blumenau/SC, 14 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 144/2018**

Nome do servidor titular: FERNANDA TOMASI  
Matrícula: 2083580  
Cargo/função: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto: JAIRO PERIN  
Matrícula: 1786512  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional  
Período de substituição: 20/02/2018 a 28/02/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Período de substituição: 01/03/2018 a 02/03/2018 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990  
Processo n.º: 23474.000216/2018-31  
Blumenau/SC, 15 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 145/2018**

Nome do servidor titular: JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS  
Matrícula: 3523600  
Cargo/função: Coordenação de Administração  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Avançado de Sombrio  
Nome do servidor substituto: PAULA GUADANHIM GENEROSO  
Matrícula: 1522450  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Administração  
Período de substituição: 07/02/2018 a 28/02/2018 – 22 (vinte e dois) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Período de substituição: 01/03/2018 a 08/03/2018 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990  
Processo n.º: 23354.000521/2018-90  
Blumenau/SC, 15 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 146/2018**

Nome do servidor titular: FERNANDO JOSÉ BRAZ  
Matrícula: 1901309  
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino de Graduação  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto: ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO  
Matrícula: 1509143  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FCC  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino de Graduação  
Período de substituição: 12/02/2018 a 16/02/2018 – 05 (cinco) dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000090/2018-31  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 147/2018**  
Nome do servidor titular KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 2018836  
Cargo/função Coordenação de Projetos, Programas e Ações  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto NATACHA NANCY MARTELLET COURA  
Matrícula 2124739  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída Coordenação de Projetos, Programas e Ações  
Período de substituição 05/02/2018 a 10/02/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 26/02/2018 a 02/03/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000660/2018-01  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 148/2018**  
Nome do servidor titular SANY REGINA SARDA JUSTI  
Matrícula: 2774392  
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto OSNI LUTKE  
Matrícula 2386053  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares  
Período de substituição 07/02/2018 a 16/02/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001772/2018-71  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 149/2018**  
Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula: 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG - 01  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 05/03/2018 a 12/03/2018 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000142/2018-10  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 150/2018**  
Nome do servidor titular JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO  
Matrícula: 1893333  
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura  
Código da função: FG - 01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto VALMIR DAGOSTIN  
Matrícula 1106602  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura  
Período de substituição 02/01/2018 a 07/01/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 09/01/2018 a 14/01/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000414/2018-61  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 151/2018**  
Nome do servidor titular ELENITA MARIA MARCHI ALVES  
Matrícula: 1207936  
Cargo/função Coordenadora de Almoxarifado  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto SERGIO LUIS KREUSCH  
Matrícula 1205451  
Cargo/função substituída Coordenador de Almoxarifado  
Período de substituição 29/01/2018 a 31/01/2018 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 01/02/2018 a 09/02/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000330/2018-38  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 152/2018**  
Nome do servidor titular: VANIA MARIA ALVES  
Matrícula: 1768247  
Cargo/função: Coordenação Geral Pedagógica  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Avançado Abelardo Luz  
Nome do servidor substituto JORGE DA CUNHA DUTRA  
Matrícula 1869139  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída Coordenação Geral Pedagógica  
Período de substituição 26/02/2018 a 12/03/2018 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000177/2018-18  
Blumenau/SC, 19 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 153/2018**  
Nome do servidor titular: RENILSE PAULA BATISTA  
Matrícula: 1993756  
Cargo/função: Coordenação do Curso Técnico em Informática  
Código da função: FCC  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto PATRICIA MASSARUTE PEREIRA  
Matrícula 1742080  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída Coordenação do Curso Técnico em Informática  
Período de substituição 23/02/2018 a 08/03/2018 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000575/2018-24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 19 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 154/2018**

Nome do servidor titular: ANDREIA MICHELE DANNENHAUER  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função: Coordenação-Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RONI FRANCISCO PICHETTI  
Matrícula 1848584  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG -01  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal  
Período de substituição 12/03/2018 a 18/03/2018 – 07(sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001842/2018-91  
Blumenau/SC, 20 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 155/2018**

Nome do servidor titular: IVANIA MARINI PITON  
Matrícula: 1792260  
Cargo/função: DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: ABERLARDO LUZ  
Nome do servidor substituto REJANE ESCRIVANI GUEDES  
Matrícula 1434310  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
Período de substituição 16/01/2018 a 25/01/2018 – 10 (dez) dias  
Período de substituição 19/02/2018 a 28/02/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº [23348.001878/2018-74](#)  
Blumenau/SC, 21 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 156/2018**

Nome do servidor titular: MONICA SELAU BAUER  
Matrícula: 1851574  
Cargo/função: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: SANTA ROSA DO SUL  
Nome do servidor substituto ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO  
Matrícula 2138009  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
Período de substituição 02/01/2018 a 03/01/2018 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Período de substituição 01/02/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento licença para tratamento de saúde da titular  
Período de substituição 15/02/2018 a 25/02/2018 – 11 (onze) dias  
Período de substituição 28/03/2018 a 02/03/2018 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº [23354.000470/2018-04](#)  
Blumenau/SC, 21 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 157/2018**

Nome do servidor titular: FLAVIO JOSE PETTENON  
Matrícula: 1900775





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Cargo/função: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: SANTA ROSA DO SUL  
Nome do servidor substituto MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula 1586783  
É titular de FG/CD/FCC? Sim - CD-04  
Cargo/função substituída DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Período de substituição 02/01/2018 a 11/01/2018 – 10 (dez) dias  
Período de substituição 12/01/2018 a 21/01/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº [23354.000413/2018-17](#)  
Blumenau/SC, 22 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 158/2018**

Nome do servidor titular: RAFAEL VIEGAS CAMPOS  
Matrícula: 1971535  
Cargo/função: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto: CRISTIANO ANTONIO POCHMANN  
Matrícula: 1786657  
É titular de FG/CD/FCC? Sim – FG-1 até 19/02/2018; FG-2 a partir de 22/02/2018  
Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição: 31/01/2018 a 08/03/2018– 37 (trinta e sete) dias  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23354.000152/2018-35  
Blumenau/SC, 22 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 159/2018**

Nome do servidor titular MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula 1586783  
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Matrícula 2018857  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 29/01/2018 a 05/02/2018 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000582/2018-57  
Blumenau, 22 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 160/2018**

Nome do servidor titular ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA  
Matrícula: 1879497  
Cargo/função Coordenação de Estágios e Extensão  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto LORIANE VICELLI  
Matrícula 1894395  
Cargo/função substituída Coordenação de Estágios e Extensão  
Servidor tem FG/FCC/CD: SIM, FG-02  
Período de substituição 12/03/2018 a 16/03/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000676/2018-46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau, 22 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 161/2018**

Nome do servidor titular WALDIR MORCHE  
Matrícula: 049137  
Cargo/função Chefe do Setor de Transporte  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM  
Matrícula 1105042  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Transporte  
Servidor tem FG/FCC/CD: NÃO  
Período de substituição 15/01/2018 a 15/01/2018– 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000832/2018-89  
Blumenau, 27 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 162/2018**

Nome do servidor titular JUNIEL RODRIGUES LEITE (Janeiro/2018)  
Matrícula: 1585692  
Nome do servidor titular EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL (Março/2018)  
Matrícula: 2085355  
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto JOSE MOACIR DE LUCCA  
Matrícula 1246611  
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos  
Período de substituição 02/01/2018 a 10/01/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 12/01/2018 a 22/01/2018 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 06/03/2018 a 08/03/2018 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Participação da titular em ação de capacitação  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000263/2018-85  
Blumenau/SC, 28 de março de 2018.